



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº164 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.657, de 30 de agosto de 2023.

CONCEDE PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) AOS CONTRIBUINTES ENQUADRADOS NA ATIVIDADE ECONÔMICA DE COMÉRCIO VAREJISTA QUE FIZEREM OPÇÃO PELA CAMPANHA “FORTALEZA LIQUIDA – 2023”, PROMOVIDA PELA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA (CDL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o compromisso deste Estado no sentido de incentivar o setor produtivo, possibilitando a geração de emprego e renda e beneficiando, em última escala, a economia cearense, DECRETA:

Art. 1.º Os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) enquadrados na atividade econômica de comércio varejista, regularmente inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), que fizerem opção pela campanha “FORTALEZA LIQUIDA – 2023”, promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL), a ser realizada em Fortaleza no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2023, poderão efetuar o recolhimento do ICMS relativo a fatos geradores ocorridos no período de setembro de 2023 em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento em 20 de outubro de 2023, 21 de novembro de 2023 e 20 de dezembro de 2023, respectivamente.

§ 1.º Poderão fazer opção pela campanha de que trata o caput deste artigo os contribuintes cujos estabelecimentos estejam situados nos seguintes Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza:

- I - Aquiraz;
- II - Caucaia;
- III - Chorozinho;
- IV - Eusébio;
- V - Guaiuba;
- VI - Fortaleza;
- VII - Horizonte;
- VIII - Itaitinga;
- IX - Maracanaú;
- X - Maranguape;
- XI - Pacajus;
- XII - Pacatuba;
- XIII - São Gonçalo do Amarante;
- XIV - Cascavel;
- XV - Pindoretama.

§ 2.º A Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL) deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), até 20 (vinte) de setembro de 2023, relação completa e definitiva dos contribuintes que aderirem à campanha, mediante arquivo magnético, no formato Excel, em três colunas, com a primeira contendo o número de inscrição do contribuinte no CGF, a segunda, sua razão social, e a terceira, o nome de fantasia, ficando vedada qualquer alteração posterior

§ 3.º É vedado o recolhimento do ICMS com o parcelamento previsto neste Decreto aos contribuintes que não fizerem opção, de forma expressa, pela campanha.

Art. 2.º Não poderão participar da campanha de que trata este Decreto os seguintes contribuintes:

I – as Microempresas (MEs) e as Empresas de Pequeno Porte (EPPs) optantes pelo Simples Nacional e os contribuintes inscritos no Regime Especial de Recolhimento de que trata o art. 805 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE);

II – enquadrados nas seguintes subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal):

- a) 4511-1/01 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos);
- b) 4511-1/02 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados);
- c) 4512-9/01 (Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores);
- d) 4512-9/02 (Comércio sob consignação de veículos automotores);
- e) 4541-2/03 (Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas);
- f) 4711-3/01 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados);
- g) 4711-3/02 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados);
- h) 4789-0/09 (Comércio varejista de armas de uso pessoal, suas peças e acessórios, e munições);
- i) 4789-0/06 (Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos);
- j) 4729-6/01 (Comércio varejista de cigarro, de artigos e produtos de tabacaria);
- k) 4755-5/01 (comércio varejista de tecidos);
- l) 4712-1/00 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns);
- m) 4721-1/03 (Comércio varejista de laticínios e frios);
- n) 4721-1/04 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes);
- o) 4729-6/99 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente);
- p) 4761-0/03 (Comércio varejista de artigos de papelaria);
- q) 4789-0/05 (Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários);
- r) 4771-7/01 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula);
- s) 4771-7/02 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas);
- t) 4771-7/03 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos);
- u) 4755-5/02 (Comércio varejista de artigos de armarinhos);
- v) 4755-5/03 (Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho);
- w) 4781-4/00 (Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios);
- x) 4541-2/04 (Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas);
- y) 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- z) 4541-2/06 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas);
- z.1) 4742-3/00 (Comércio varejista de material elétrico);
- z.2) 4744-0/03 (Comércio varejista de materiais hidráulicos);
- z.3) 4744-0/05 (Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente);
- z.4) 4744-0/99 (Comércio varejista de materiais de construção em geral);
- z.5) 4753-9/00 (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo);
- z.6) 4754-7/01 (Comércio varejista de móveis);
- z.7) 4772-5/00 (Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal);



Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria da Proteção Animal CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria do Planejamento e Gestão SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Proteção Social ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria dos Recursos Hídricos MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico JOÃO SALMITO FILHO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Secretaria do Turismo YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO

- z.8) 4530-7/03 (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores);
z.9) 4530-7/04 (Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores);
z.10) 4530-7/05 (Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar);
z.11) 4763-6/03 (Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios);
z.12) 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
z.13) 4322-3/02 (Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado para uso doméstico);
z.14) 4751-2/01 (Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática);
z.15) 4757-1/00 (Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação);
z.16) 9521-5/00 (Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico);
z.17) 4759-8/99 (comércio varejista de utensílios domésticos);
III – enquadrados no Regime de Substituição Tributária de que trata a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008.
Art. 3.º Relativamente ao parcelamento concedido nos termos deste Decreto, deverão ser aplicadas, em caráter supletivo, as regras previstas nos arts. 94 ao 99 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

cria o Comitê de Governança do Programa “Tempo de Justiça Mulher” e dá outras providências”

DAS PARTES: O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SECRETÁRIA DE MULHERES;

DO OBJETO: Fica criado o Comitê de Governança do Programa “Tempo de Justiça Mulher”, sua instância maior, com competência para a definição das diretrizes estratégicas do Programa, por intermédio da integração e cooperação comum de seus membros.



DO OBJETIVO: O Programa “Tempo de Justiça Mulher” tem por objetivo estabelecer ações conjuntas dos Poderes e Órgãos participantes na investigação, no processo e no julgamento dos crimes dolosos contra a vida de mulheres (tipificados como feminicídio, previsto no art. 121, §2º, VI do Decreto Lei Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940), com autoria identificada, ocorridos no Estado do Ceará, com vistas ao cumprimento dos prazos previstos na legislação processual penal, desde a ocorrência do fato até o julgamento dos crimes pelo Tribunal do Júri, possibilitando, assim, a prestação de um serviço público eficaz. DA COMPOSIÇÃO: O Comitê de Governança do Programa “Tempo de Justiça Mulher” é composto pelos seguintes membros:

I - o Presidente do Tribunal de Justiça;

II - o Procurador-Geral de Justiça;

III - o Defensor Público Geral do Estado;

IV - o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social;

V - a Secretária das Mulheres;

Poderão ter assento no Comitê de Governança do Programa “Tempo de Justiça Mulher”, como participantes, os representantes dos seguintes órgãos:

I - Fórum Clóvis Beviláqua;

II - Secretaria de Direitos Humanos;

III - Polícia Civil;

IV - Polícia Militar;

V - Corpo de Bombeiros Militar;

VI - Perícia Forense – PEFOCE;

VII - Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS;

VIII - Serviço de Atendimento Médico de Urgência-SAMU;

IX - Serviço de Atendimento Médico de Urgência-SAMU/Fortaleza.

DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: Este Protocolo de Cooperação Interinstitucional entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero - VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Abelardo Benevides Moraes - DESEMBARGADOR RESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manuel Pinheiro Freitas - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Elizabeth das Chagas Sousa - DEFENSORA-PUBLICA GERAL

Samuel Elânio de Oliveira Júnior - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MOISÉS BRAZ RICARDO**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, Matrícula 3000044-7, a **viajar** a Cidade de Limoeiro do Norte/CE, no dia 22/08/2023, a fim de receber o Título de Cidadão Limoeirense, na Câmara Municipal, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA .PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30000226, a **viajar** a cidade de Tel Aviv Yafo/Israel, no período de 31 de agosto a 10 de setembro do ano em curso, a fim de participar da Imersão TDG 2023, cujo o tema é “Innovation as an Instrument for Socio-Economic Development” (Inovação como um Instrumento de Desenvolvimento Socioeconômico), concedendo-lhe 10 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.146,56 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.146,56 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 24.685,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 22 de agosto de 2023, de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Tel Aviv Yafo/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$ 18.792,21 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto Nº 33.139, de 04 de julho de 2019, arts. 1º e 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º e 10º; classe II do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor - Presidente, matrícula nº 800073.1-3, a **viajar** às cidades de São Paulo – SP e Brasília – DF, nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, o propósito da viagem em São Paulo – SP, no dia 29 de agosto, será participar da Feira Intersolar South America 2023 e no dia 30 de agosto de 2023, na cidade de Brasília - DF, participar no lançamento da Frente Parlamentar de ZPE's na Câmara dos Deputados para formação do grupo que tem como objetivo a defesa do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de exportação, concedendo-lhe 1 (uma) diária para cidade de São Paulo - SP, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ½ (meia diária) para cidade de Brasília - DF, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 189,24 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mais 02 (duas) ajuda de custo no valor total de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos)e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/ SÃO PAULO – SP/BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 5.096,88 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 6.114,08 (seis mil, cento e quatorze reais e oito centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 23 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29 a 31.08.2023, a fim da inauguração da Casa do Cidadão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a **viajar** as cidades de Assaré, Monsenhor Tabosa, Itapipoca e Jaguaruana, no período de 22 a 23, 25, 30 a 31, a fim de participar de audiência pública, EXPOITA e mediação de conflito na ocupação Gregório Bezerra, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate a Fome, a **viajar** a cidade do Crato, no período de 30 a 31.08.2023, a fim de participar da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto 35.477, DOE de 26/05/2023 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 31 de maio do corrente ano, a fim de representar a Secretária da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, no Seminário de apresentação dos resultados da Pesquisa Alfabetiza Brasil na sede da Autarquia, promovido pelo Ministério da Educação – IMEC e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.713,89 (quatro mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.905,52 (cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe I, do anexo I e do anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº020/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 12 a 17 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº020/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º Sargento PM	799.850-1-5	V	12 a 17.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Fábio Soares Barbosa	1º Sargento PM	800.047-5-3	V	12 a 17.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Francisco Marcelo Moura Cruz	Cabo PM	800.120-2-0	V	12 a 17.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº022/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Caridade-CE, no dia 16 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº022/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	
Francisco Fabio Bezerra Freire	Major PM	300.010-4-4	III	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Fernando Cândido Ribeiro Junior	Subtenente PM	800.084-3-0	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Eliézo dos Santos Martins	3º Sargento PM	800.084-0-6	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º Sargento PM	799.845-1-5	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	800.118-9-X	V	16.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº025/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de Mucambo-CE, no período de 25 a 27 de julho de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº025/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
REINALDO DE AQUINO SOUZA	Subtenente PM	800.120-1-2	V	25 a 27.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Mucambo/CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33
RONER GOMES DA SILVA	1º Sargento PM	800.053-5-0	V	25 a 27.07.2023	A serviço da Casa Militar no município de Mucambo/CE	2 e 1/2	61,33	****	153,33

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº042/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº042/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	CAP PM	300.022-1-X	III	18/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe/CE.	1/2	77,10	*****	38,55
JOSÉ MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º SGT PM	799.830-1-2	V	18/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe/CE.	1/2	61,33	*****	30,67
PAULO CÉSAR SERRA BEZERRA	3º SGT PM	800.088-2-1	V	18/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe/CE.	1/2	61,33	*****	30,67
BRUNO CÉSAR REBOUÇAS HOLANDA	SD PM	800.107-4-5	V	18/07/2023	A serviço da Casa Militar no município de Beberibe/CE.	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO**; a **JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ**; o ESTADO DO CEARÁ; o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; o NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRF5; e o NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJCE. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto **estabelecer parceria entre o Tribunal Regional Federal da Quinta Região, a Justiça Federal no Ceará**, o Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, visando à facilitação do acesso à justiça por meio da disponibilização de salas nos Fóruns das Comarcas do Poder Judiciário Estadual, bem como nas ambiências das “Casas do Cidadão” e do programa “Vapt-Vupt” mantidos pelo Governo do ESTADO, para instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Acordo de Cooperação fundamenta-se: I - no artigo 116 da Lei n.º 8.666/1993 e na Lei 14.129/2021; II - nas Resoluções CNJ n.ºs 341/2020, 345/2020, 354/2020, 372/2021, 378/2021, 385/2021, 398/2021 e 508/2023; III - na Recomendação CNJ n.º101/2021; IV - nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.ºs 16 e 17 da Agenda 2030 da ONU (Organizações das Nações Unidas): V - subsidiariamente, nos preceitos do Direito Público, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo. **FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Federal na Cidade de Fortaleza, Seção Judiciária do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo de Cooperação, renunciando os partícipes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Acordo de Cooperação, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes dos partícipes e intervenientes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 24 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** GOVERNADOR ELMANO DE FREITAS DA COSTA – Governador do Estado do Ceará; Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Des. Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO – Presidente do Tribunal Regional Federal da Quinta Região; Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Ceará; Des. Federal LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO – Controlador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRF da 5ª Região; Juíza Federal GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA – Diretora do Foro da Justiça Federal no Ceará; Procurador-Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES – Procurador-Geral do Estado do Ceará; e Secretária ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA – Secretária da Proteção Social.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 15, Modulo 10, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra - ES, CEP 29.161-399. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de monitores** visando atender a demanda da Casa Civil, através da Ata de Registro de Preço nº 2022/22011 – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210013- ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, na Ata de Registro de Preços nº 2022/22011, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 cento e trinta e dois mil reais pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.126.211.10269.15.449052.1.500.910000.0.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Rodrigo do Amaral Rissio, representante legal da empresa Contratada.

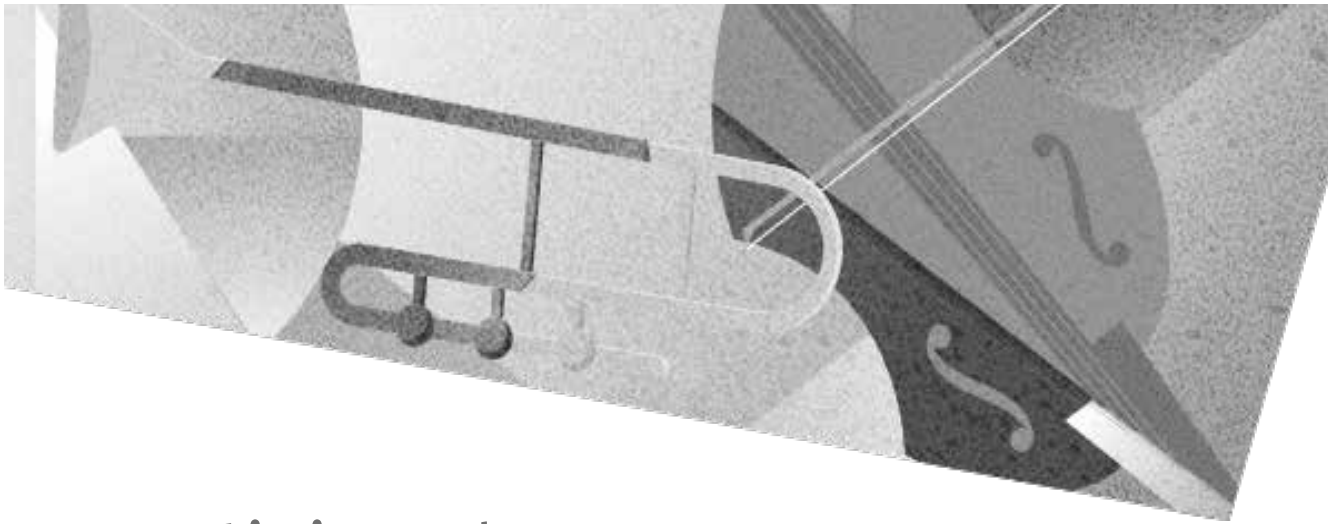
Sabrina Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **







Participe da 6ª Seleção Pública de **Talentos Musicais do CEARÁ**

Vamos selecionar cantoras, cantores e/ou bandas para se apresentarem nos eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

Queremos valorizar os talentos musicais cearenses, fortalecer a produção artística do estado e democratizar ainda mais o acesso aos recursos para a área da música.

Participe! As inscrições são gratuitas e seguem até o dia 16/10/2023!

Para entender como acontece a seleção, é importante que você leia este documento completo. Ao se inscrever, você estará concordando com todas as regras e condições colocadas aqui.

O edital se divide nas seguintes partes:



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



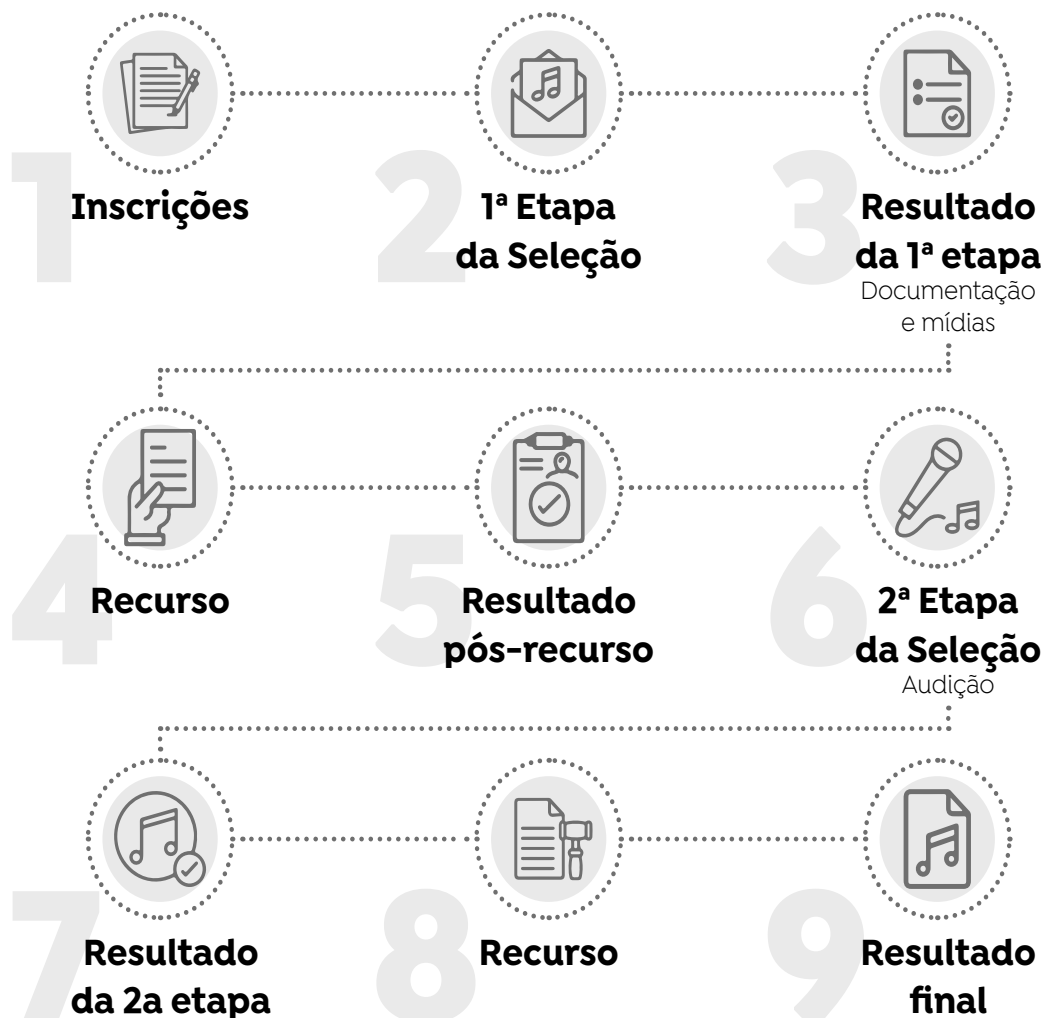
7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

Desejamos boa sorte!

Etapas do **EDITAL**





SUMÁRIO



1. Informações gerais 6

- 1.1. Qual o objetivo deste edital? 6
- 1.2. Quantos artistas serão selecionados? 6
- 1.3. Por quanto tempo artistas e bandas selecionadas poderão ser chamadas para tocar nos eventos? 6
- 1.4. Quem pode participar? 6
- 1.5. Qual o período de inscrições? 7
- 1.6. Onde fazer a inscrição? 7
- 1.7. Quais os canais de contato para tirar dúvidas sobre este edital? 7



2. Inscrições 8

- 2.1 Como se inscrever? 8



3. Seleção 11

- 3.1 Quais as etapas do processo? 11
- 3.2 É possível discordar dos resultados das Etapas 2 e 3? 13
- 3.3 Onde será divulgado o resultado final do edital? 13



4. Apresentação em eventos oficiais 14

- 4.1 Quando e onde serão realizadas as apresentações? 14
- 4.2 Quanto tempo dura cada apresentação? 14
- 4.3 As apresentações são divulgadas pelo Governo do Estado? 14
- 4.4 Haverá assinatura de contrato? 14
- 4.5 Quais são as responsabilidades da pessoa jurídica representante dos selecionados? 15

SUMÁRIO



5. Recursos do orçamento e pagamento 16

5.1 Quanto artistas e bandas selecionados receberão por cada apresentação? 16

5.2 Como será feito o pagamento das apresentações? 16



6. Mais informações 17

6.1 E se os termos e as condições deste edital não forem cumpridos? 17

6.2 Como o Governo do Estado poderá usar som e imagem de artistas e bandas e selecionados? 17

6.3 Direitos de som e imagem 17



7. Anexos 18

Anexo 1 – Ficha de inscrição 19

Anexo 2 – Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco 20

Anexo 3 – Contrato 21

Anexo 4 - Termo de cessão de direito para uso de imagem e de voz 24



8. Termos técnicos do edital 26



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

1. Informações GERAIS

1.1 Qual o objetivo deste edital?

Selecionar cantoras, cantores e bandas para se apresentar em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará realizados pela Casa Civil.

1.2 Quantos artistas serão selecionados?

24 artistas. Podem ser cantores, cantoras e/ou bandas.

1.3 Por quanto tempo artistas e bandas poderão ser chamados para se apresentar nos eventos?

Por 24 meses, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

1.4 Quem pode participar?

Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- com ou sem fins econômicos;
- com sede e foro no estado do Ceará há pelo menos 1 ano (irá valer o endereço que aparece nos atos constitutivos da pessoa jurídica ou no CNPJ emitido pela Receita Federal);
- com finalidade ou atividade de natureza artística e/ou cultural compatível com este edital (essa comprovação deve estar expressa no ato constitutivo da pessoa jurídica).



MENORES DE IDADE podem participar, desde que tenham representante legal e autorização da Vara da Infância e Juventude.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

1.5 Qual o período de inscrições?

Das **8h do dia 31/10/2023 até às 16h59min de 16/10/2023**. Inscrições fora desse prazo não serão aceitas.

1.6 Onde fazer a inscrição?



Setor de protocolo da Casa Civil



VIA CORREIOS (com Aviso de Recebimento)

A Casa Civil só vai receber sua documentação até o dia **16/10/2023**. Os envelopes que chegarem fora do prazo não serão abertos e sua documentação não será avaliada.



CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Rua Silva Paulet, 400 – Palácio da Abolição
Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

1.7 Quais os canais de contato para tirar dúvidas sobre este edital?



TELEFONE

(85) 3466.4960



E-MAIL

editalmusical@casaciuil.ce.gou.br



PRESENCIAL

Na Casa Civil / Palácio da Abolição.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

2. INSCRIÇÕES

2.1 Como se inscrever?

Atenção para as informações a seguir! Sua inscrição só será aceita se cumprir todas as exigências deste edital.



PASSO 1 – Preencha a ficha de inscrição (Anexo 1)



PASSO 2 – Organize a documentação e as mídias (vídeos e músicas)

O que é obrigatório entregar para se inscrever?

- Reprodução demo ou profissional em áudio e vídeo dos artistas (pode ser em CD, DVD, pen-drive, link)
- Release (texto com informações sobre o show que será apresentado nos eventos oficiais, e também sobre o artista ou a banda)
- Breve currículo (artista e/ou banda)
- Lista de músicas informando autoria, tempo de duração e participações especiais, se houver.
- Ficha técnica do show (nome completo dos músicos, roadies e participações especiais, se houver)

Cópias dos seguintes documentos:

(!) As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório.

- Contrato de empresário exclusivo
- RG e CPF (frente e verso) do responsável pela pessoa jurídica
- RG e CPF (frente e verso) do artista ou de todos os integrantes da banda
- Contrato social ou estatuto
- Ata ou termo de posse da diretoria, se for o caso
- Cartão do CNPJ
- Comprovante de endereço (sede)



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Declaração de não existência de vínculo com o Governo do Estado do Ceará e de não parentesco (Anexo 2)



MENORES DE IDADE: documento de autorização da Vara da Infância e Juventude da sua cidade (de acordo com alínea “a”, inciso II, art. 149, Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da participação em espetáculos públicos e seus ensaios) e cópia do RG e CPF (frente e verso) do seu representante legal.



LINKS: Acesse as Certidões Negativas de Débitos

Federais

Trabalhistas

Estaduais

FGTS

Municipais

**1. Informações Gerais****2. Inscrições****3. Seleção****4. Apresentação em eventos oficiais****5. Recursos do orçamento e pagamento****6. Mais informações****7. Anexos****8. Termos técnicos do edital**

PASSO 3 – Entregue a documentação (presencialmente ou pelos Correios)

**PRESENCIAL (ATÉ 16H59 DO DIA 16/10/2023)**

Setor de protocolo da Casa Civil
Palácio da Abolição (térreo)
Rua Silva Paulet, 400, Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

Horário de funcionamento
Das 8h às 12h e das 13h às 17h

**CORREIOS
(recebido no protocolo da Casa Civil até o dia 16/10/2023)****DESTINATÁRIO**

6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará Edital n. 001/2023
Setor de protocolo da Casa Civil
Palácio da Abolição (térreo)
Rua Silva Paulet, 400, Meireles, 60.120-020, Fortaleza-CE

REMETENTE

Nome cantor(a) ou banda
Nome ou razão social do representante do(a) cantor(a) ou banda (se houver)
Endereço completo

O que acontecerá com envelopes postados fora do prazo?

Eles não serão avaliados. Se quiser, você poderá pegá-los na Casa Civil até 30 dias depois da divulgação da lista de pré-selecionados. Depois desse prazo, serão descartados. O mesmo acontecerá com os envelopes de candidatas(os) não selecionadas(os), após o resultado final.



As condições da documentação enviada para inscrição devem ser mantidas até o final da vigência deste edital.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

3 SELEÇÃO

3.1 Quais são as etapas do edital?

Etapa 1 – Habilitação das inscrições

Etapa 2 – Avaliação e seleção

Etapa 3 – Audição e seleção final

ETAPA 1 - HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e os documentos recebidos serão conferidos. Se faltar algum documento ou qualquer documento estiver incompleto (exemplo: apenas a frente do CPF), a(o) artista ou banda serão desclassificados automaticamente.

ETAPA 2 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Uma Comissão de Avaliação e Seleção vai avaliar e pré-selecionar **40 artistas e bandas** que avançarão para a etapa seguinte. A lista de pré-selecionados será publicada no Diário Oficial do Estado.

Quem é a Comissão de Avaliação e Seleção?

Criada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e formada por:

- 2 pessoas com reconhecida atuação e capacidade de julgamento na área musical
- 1 pessoa indicada pela Coordenadoria de Eventos da Casa Civil
- 1 pessoa indicada pela Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil
- 1 pessoa indicada pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE)



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

Quais são os critérios e o sistema de pontos?

Critérios	Máximo de pontos
1. Qualidade artística e técnica dos candidatos.	30
2. Adequação do show apresentado à realidade dos eventos oficiais realizados pela Casa Civil.	30
3. Potencial de inserção da(o) artista ou banda nos mercados estadual e nacional.	20
4. Capacidade de circulação e divulgação da(o) artista ou banda em mídias digitais, especialmente nas redes sociais.	10
5. Detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse do show).	10
Total	100

ETAPA 3 – AUDIÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Os 40 pré-selecionados para a audição terão **15 minutos** no total para apresentar **2 músicas** (autorais ou cover) à Comissão de Avaliação e Seleção.

Após a audição, a comissão vai escolher **24 cantoras, cantores e/ou bandas**. A lista de pessoas e bandas selecionadas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Critérios de avaliação da audição

Critérios	Máximo de pontos
1. Qualidade técnica do(a) cantor(a) ou banda.	50
2. Adequação da apresentação à realidade dos eventos oficiais realizados pela Casa Civil.	50
Total	100

Sobre a audição

- A Casa Civil **não pagará os custos com transporte** dos pré-selecionados e seus instrumentos musicais para o local da audição.
- **Local, data e horário das audições** serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site www.casacivil.ce.gov.br.
- A **ordem das apresentações** será sorteada, em dia e hora marcados para começar as audições.
- A Casa Civil vai montar toda a **estrutura de som, luz e palco**, mas os instrumentos musicais serão de responsabilidade dos candidatos.



Durante as audições, é proibido divulgar patrocinadores ou parceiros. Se isso acontecer, o(a) cantor(a) ou banda será imediatamente **desclassificado(a)**.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

3.2 É possível discordar dos resultados das Etapas 2 e 3?

Sim. Apresente um recurso no prazo máximo de 48 horas, a contar do dia seguinte à publicação do resultado de cada etapa no Diário Oficial do Estado. Esse recurso deve ser direcionado ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e protocolado presencialmente na Casa Civil.

A Comissão de Avaliação e Seleção terá um prazo de 48 horas para decidir sobre o recurso. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado.

3.3 Onde será divulgado o resultado final do edital?

No Diário Oficial do Estado e no site www.casacivil.ce.gov.br. A lista final vai ser publicada em ordem alfabética, e não por ordem de classificação.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

4 Apresentação em EVENTOS OFICIAIS

Artistas e bandas selecionados vão se apresentar em eventos oficiais **pelo menos 2 vezes** durante o período de 24 meses.

4.1 Quando e onde serão realizadas as apresentações?

A programação (local, data, horário e artistas) será decidida pela Casa Civil, de acordo com a necessidade e o tipo de evento do Governo do Estado do Ceará.



É proibido divulgar patrocinadores ou parceiros durante as apresentações.

4.2 Quanto tempo dura cada apresentação?

Até no máximo 2 horas.

4.3 As apresentações são divulgadas pelo Governo do Estado?

Sim, serão divulgadas nas mídias do governo durante as apresentações em eventos oficiais.

4.4 Haverá assinatura de contrato?

Sim. Para cada apresentação, a pessoa jurídica representante do artista ou da banda assinará um contrato de prestação de serviços com a Casa Civil (ver Anexo 3).



Se o contrato não for cumprido, a Casa Civil poderá aplicar as penas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

4.5 Quais são as responsabilidades da pessoa jurídica representante dos selecionados?

A pessoa jurídica selecionada no edital é responsável pelos seguintes gastos:

- Transporte, hospedagem e alimentação.
- Salários, previdência social e seguro contra acidentes.
- Direitos autorais (ECAD).
- Taxas, impostos e outras providências relativas ao edital e à Ordem dos Músicos.

**1. Informações Gerais****2. Inscrições****3. Seleção****4. Apresentação em eventos oficiais****5. Recursos do orçamento e pagamento****6. Mais informações****7. Anexos****8. Termos técnicos do edital**

5. Recursos do orçamento e PAGAMENTO

Os recursos financeiros para a realização deste edital vêm das seguintes dotações orçamentárias:

- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 01. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 02. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 03. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 04. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 05. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 06. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 07. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 08. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 09. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 10. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 11. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 12. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 13. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 14. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 15. 339039. 1.500.9100000.0.4.01

16

5.1 Quanto artistas e bandas selecionados receberão por cada apresentação?

R\$ 5.500 ,00

brutos (sem desconto de impostos) para apresentação em Fortaleza e na Região Metropolitana de Fortaleza.

R\$ 7.000 ,00

brutos (sem desconto de impostos) para cada apresentação em outros municípios do Ceará.

5.2 Como será feito o pagamento das apresentações?

A pessoa jurídica representante do artista ou da banda receberá o pagamento em parcela única em até 30 dias úteis (sem contar finais de semana e feriados), a partir da data do evento.



É preciso ter conta corrente no banco Bradesco para receber o pagamento.

Todos os valores mencionados neste edital se referem ao valor bruto, ou seja, sem o desconto de tributos.



1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

6. Mais INFORMAÇÕES

6.1 E se os termos e as condições deste edital não forem cumpridos?

Depois da assinatura do contrato, artistas e bandas selecionados poderão responder administrativa e judicialmente, se não cumprirem todos os termos e as condições deste edital.

6.2 Como o Governo do Estado poderá usar som e imagem de artistas e bandas selecionados?

Materiais de divulgação, fotos, vídeos e áudios das apresentações em eventos pertencem, por tempo indeterminado, à Casa Civil. Serão usados como materiais institucionais, não sendo pago a artistas e bandas nenhum valor a mais por isso.

6.3 Direitos de som e imagem

Artistas e bandas selecionados irão **ceder à Casa Civil** por tempo indeterminado **os direitos sobre os materiais de inscrição enviados, assim como também imagens, sons ou textos** coletados nos eventos oficiais durante a validade deste edital.

A Casa Civil poderá usar o resultado deste edital para promover futuras ações, durante o período de 24 meses, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

A Casa Civil vai resolver qualquer questão não prevista neste documento.

**1. Informações Gerais****2. Inscrições****3. Seleção****4. Apresentação em eventos oficiais****5. Recursos do orçamento e pagamento****6. Mais informações****7. Anexos****8. Termos técnicos do edital**

7. ANEXOS

**ANEXO 1**

Ficha de inscrição

**ANEXO 2**

Declaração de não existência de vínculo com o Governo Do Estado Do Ceará e de não parentesco

**ANEXO 3**

Contrato

**ANEXO 4**

Termo de autorização de uso de imagem e som

**Base legal do edital**

Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Lei Estadual n. 16.710/2018, alterada pela Lei Estadual n. 18.310/2023.

Processo Administrativo n. 06913794/2023

Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Sabrine Gondim Lima

Coordenadora da Assessoria Jurídica da Casa Civil

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome e CNPJ do representante jurídico

Nome do(a) artista ou da banda

Carteira de Identidade (RG)

CPF

Endereço completo - Preencher com rua/avenida, número, bairro.

Cidade / Estado

CEP

Telefones (fixo e/ou celular, com DDD)

E-mail

Link do site do(a) artista ou da banda (se tiver)

No caso de banda, lista dos integrantes - nome, RG e função de cada integrante

Li e aceito todas as regras da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, assim como autorizo desde já o uso de minha imagem de acordo com os termos deste edital. Encaminho junto desta ficha de inscrição todos os materiais e documentos necessários para formalizar a inscrição.

Local e data

Assinatura do(a) cantor(a) ou representante jurídico



ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, [profissão], brasileiro(a),
RG n. _____, CPF n. _____, declaro que
não sou servidor(a) público(a) da administração estadual, nem meu/minha cônjuge (marido/
esposa) ou parentes de até 2º grau (pai/mãe; avô/avó; filho/filha; neto/neta).

Estou ciente de que sou responsável por qualquer informação ou documentação apresentada no
processo 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará que não corresponda à verdade.

Local e data

Nome do responsável (legível)

Assinatura semelhante a da Carteira de Identidade (RG)



ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO

Contrato n. **XXXXXXXX/XXXX**

Contrato de prestação de serviço assinado entre o Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, e (nome da banda/artista)

PARTES

CONTRATANTE



CONTRATADA

Estado do Ceará,
por meio da Casa Civil
CNPJ n. 09.469.891/0001-02

(nome da contratada)

CNPJ n. _____

Palácio da Abolição
Av. Barão de Studart, 505, Meireles,
Fortaleza-CE, 60.120-000.

(endereço da contratada)

Representada neste contrato por:
Denise Sá Vieira Carrá, secretária executiva
de Comunicação, Publicidade e Eventos
da Casa Civil.

Representada neste contrato por:

(nome do(a) representante exclusivo dos profissionais

musicais ou grupo musical)

Nacionalidade _____

CPF n. _____

**1. Qual o objetivo deste contrato?**

Contratar (nome da banda/artista) para se apresentar em evento oficial do Governo do Estado do Ceará realizado pela Casa Civil, no dia _____ no município de _____

2. Este contrato vale por quanto tempo?

2.1 Por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

3. Qual o valor total a ser pago neste contrato?

3.1 R\$ _____ *(valor por extenso)*

4. Qual a forma de pagamento?

4.1 Em parcela única, por meio de crédito em conta corrente da contratada, apenas no banco Bradesco S/A (Lei Estadual n. 15.241/2012). O pagamento acontecerá em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data do evento.

4.2 Importante! A contratada deverá comprovar que não tem **pendências fiscais** em seu nome, de acordo com a Lei n. 8.666/1993.

5. Quais são as obrigações da contratada?

5.1. A contratada é responsável pelos seguintes gastos:



Transporte, hospedagem e alimentação.



Salários, previdência social e seguro contra acidentes.



Direitos autorais (ECAD).



Taxas, impostos e outras providências relativas ao edital e à Ordem dos Músicos.

6. Haverá reajuste no valor deste contrato?

6.1. Não, o valor do pagamento da contratada não será alterado.

7. De onde vêm os recursos financeiros para pagamento à contratada?

7.1 Das seguintes dotações orçamentárias:

- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 01. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 02. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 03. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 04. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 05. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 06. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 07. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 08. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 09. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 10. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 11. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 12. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 13. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 14. 339039. 1.500.9100000.0.4.01
- 30100004. 04 . 122 . 256. 11245. 15. 339039. 1.500.9100000.0.4.01

8. Existe punição e multa se este contrato não for cumprido?

8.1. Sim. A contratante poderá aplicar as penas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e multa de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado, de acordo com o artigo 86 e seguintes da Lei n. 8.666/1993.

9. Rescisão: este contrato poderá ser extinto?

9.1 Sim, se não forem cumpridas todas as suas cláusulas e condições e, também, nos casos previstos no art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/1993.

9.1.1 A contratante não precisa enviar nenhum tipo de notificação antes de extinguir o contrato.

9.1.2 A contratada não tem direito de pedir indenizações por despesas relacionadas à realização deste contrato.

10. Onde serão resolvidos possíveis conflitos?

10.1. Na comarca de Fortaleza, Ceará. Poderão ser resolvidas quaisquer questões sobre este contrato que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa.

11. Publicação: onde este contrato será divulgado?

11.1 No Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a Lei n. 8.666/1993.

12. Qual a fundamentação legal deste contrato?

12.1 Este contrato se fundamenta no Edital n. 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, na Lei Federal n. 8.666/1993 e no Processo Administrativo n. 06913794/2023.

Após lerem e concordarem com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o assinam em três vias idênticas, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, XX de XXXXX de 2023.

Denise Sá Vieira Carrá

Secretária Executiva de Comunicação,
Publicidade e Eventos da Casa Civil

Assinatura do contratado

TESTEMUNHAS

Testemunha 1

Testemunha 2



ANEXO 4 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO PARA USO DE IMAGEM E DE VOZ**PARTES****CESSIONÁRIO****CEDENTE**

Estado do Ceará,

por meio da Casa Civil

CNPJ n. 09.469.891/0001-02

Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505, Meireles,

Fortaleza-CE, 60.120-000.

Representada neste termo por:

Denise Sá Vieira Carrá, secretária executiva
de Comunicação, Publicidade e Eventos
da Casa Civil.

Nome da Pessoa Jurídica:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço: _____

Telefone e e-mail: _____

Profissão: _____

Representada neste termo por:

(nome do(a) representante exclusivo dos profissionais

musicais ou grupo musical)

Nacionalidade: _____

CPF n. _____

RG n. _____

Endereço do representante legal: _____

1. Qual o objetivo deste termo?

1.1 Autorizar o uso de imagem e de voz captados durante apresentações feitas em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.

1.1.1 Os direitos autorais e patrimoniais que surgirem a partir desta autorização serão automaticamente cedidos a contar da data da assinatura deste termo.

1.2 A assinatura deste termo irá ocorrer após a publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado.

2. Como o cessionário fará uso da imagem e da voz?

2.1 O cessionário poderá usar a imagem e a voz dos artistas em todos os meios de comunicação, como sites e redes sociais, além de outros meios permitidos pela legislação brasileira e por este termo.

2.1.1 Os direitos cedidos neste termo referem-se exclusivamente ao que for captado em apresentações feitas em eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará.



3. O cedente pode receber algum benefício ao assinar este termo?

3.1 Não. A cessão dos direitos é feita de forma gratuita. O(a) cedente não vai receber nenhum benefício ou valor em dinheiro pela assinatura deste termo.

4. É possível rescindir (tornar sem efeito) este termo?

4.1 Sim. Para isso, basta enviar uma notificação por escrito à outra parte.

4.1.1 Os direitos cedidos na assinatura deste termo deixam de ter qualquer validade a partir da notificação da rescisão.

4.2 Não será aplicada nenhuma penalidade no caso de rescisão.

5. O que acontece se os direitos cedidos forem usados indevidamente?

5.1 O cessionário irá responder nos termos da lei pelo uso indevido da cessão, por si ou por terceiros.

5.2 As partes não têm direito a pedir indenizações morais, materiais e lucros cessantes de uma contra a outra, por nenhum motivo, incluindo questões relativas a este termo.

6. Onde serão resolvidos possíveis conflitos?

6.1 Na comarca de Fortaleza. Poderão ser resolvidas quaisquer questões sobre este termo que não possam ser solucionadas de maneira pacífica pela via administrativa.

Após lerem e concordarem com todas as cláusulas e condições deste contrato, as partes o assinam em três vias idênticas, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, XX de XXXXX de 2023.

Denise Sá Vieira Carrá

Secretária Executiva de Comunicação,
Publicidade e Eventos da Casa Civil

Assinatura do contratado

TESTEMUNHAS

Testemunha 1

Testemunha 2





1. Informações Gerais



2. Inscrições



3. Seleção



4. Apresentação em eventos oficiais



5. Recursos do orçamento e pagamento



6. Mais informações



7. Anexos



8. Termos técnicos do edital

8 Termos técnicos DO EDITAL

Atos constitutivos da empresa

Documento que define as regras de funcionamento da pessoa jurídica, registrado em cartório ou na Junta Comercial.

Direitos autorais

Regras que protegem o que as pessoas criam, como histórias escritas, letras e melodias das músicas e imagens.

Direitos patrimoniais

Direitos que permitem ao autor da obra ganhar dinheiro com sua criação e decidir como ela pode ser comercializada.

Dotações orçamentárias

São recursos financeiros autorizados e registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa lei determina como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos.

Lucros cessantes

Neste edital, significa que o(a) artista ou banda não poderá receber a mais quando suas imagens forem veiculadas pelo Governo do Estado do Ceará, por exemplo.

Materiais institucionais

Neste edital, são documentos, informações ou conteúdos que pertencem ao Governo do Estado do Ceará.

Pendências fiscais

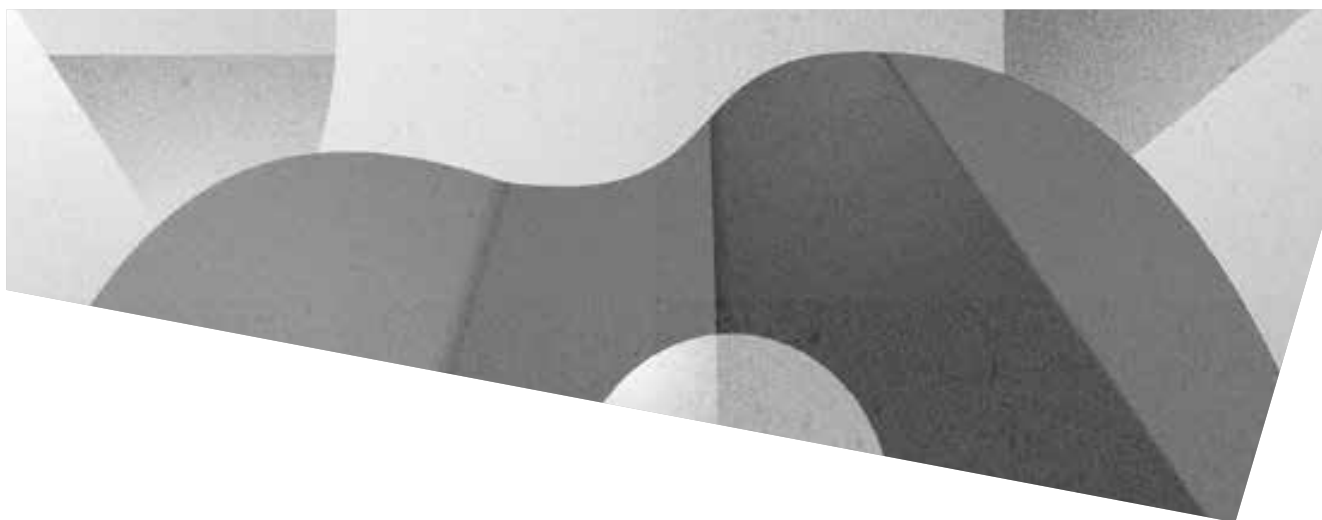
Quando uma pessoa física ou jurídica tem que pagar impostos ou taxas e ainda não pagou.

Tributos

São usados para manter o funcionamento do governo e oferecer serviços importantes para a sociedade. Os tributos incluem impostos, taxas e contribuições.

Valor bruto

Valor total e sem descontos. Diferente do valor líquido, que é o valor que recebe descontos obrigatórios (de impostos, por exemplo).



O Edital **Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará 2023** foi elaborado com a aplicação das técnicas de Linguagem Simples e Design Editorial. Juntas, essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo.

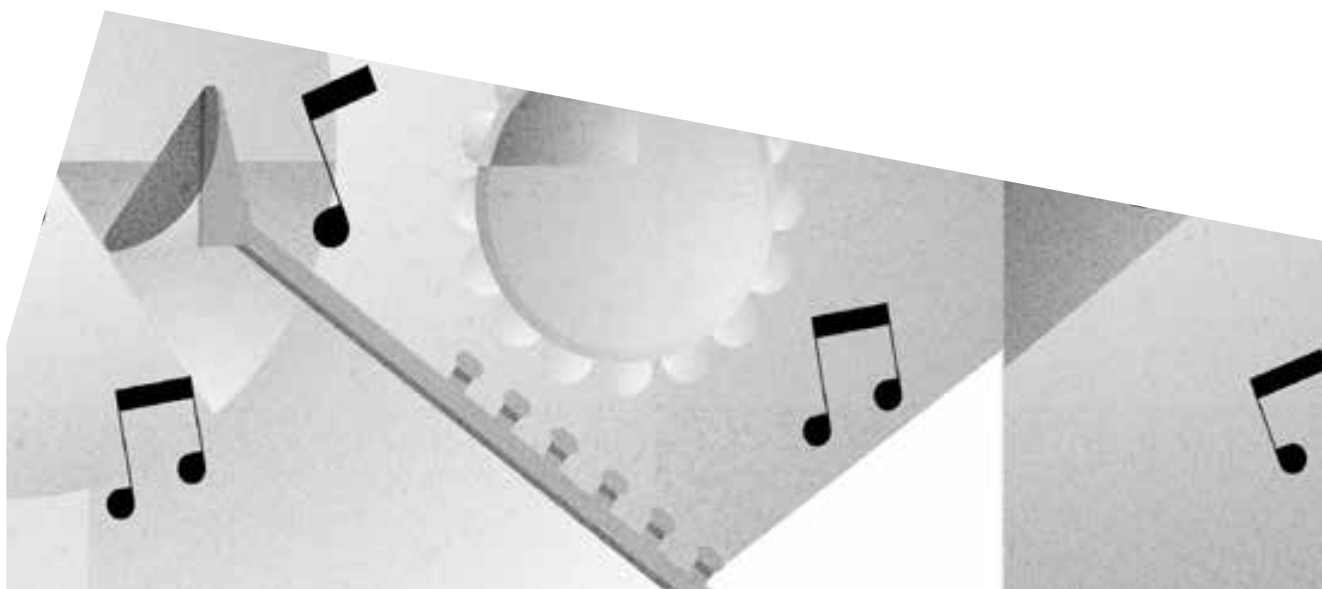
Esta inovação é resultado do trabalho da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por meio do ÍRIS | Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará.



CRÉDITOS

Capa e ilustrações: Isac Bernardo

Iconografia: Isac Bernardo e The Noun Project



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
30032.000433/2023-53

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE toma público que a empresa **AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 02.543.302/0001-31, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM** (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantação, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

No Diário Oficial nº ANO XV Nº 140, datado de 26/07/2023, que publicou a PORTARIA Nº 037/2023 **Onde se lê:** de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 14/07/2023, **Leia-se:** de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 30/06/2023, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, 02 de agosto de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA NETO**, matrícula 30002474, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de Agosto de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMILDO ARESTIDES DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, LUCAS ANTUNES SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, LEONICE COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, OLAVIO JORGE DE SOUZA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº129/2023 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** de Pós Graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº69/2023**, publicada no DOE de 24/05/2023, em relação ao estagiário abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE
FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA	29/08/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC 0132/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMILDO ARESTIDES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Procuradoria Judicial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0174/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** **LEONICE COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0175/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** **LUCAS ANTUNES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0176/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR** **OLAVIO JORGE DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220210**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº2412/2022** Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para realização de serviços, sistemáticos e continuados, de apoio no combate à fraude, manutenção e operação dos SAAs e coleta de esgoto operados pela Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba - UNBSI da CAGECE, em Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, **foram ANULADOS**, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 14142023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230091**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230091 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos em Aço Carbono**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12582023, até o dia 14/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230117 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12892023, até o dia 15/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230853**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230853 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8532023, até o dia 15/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230868**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230868 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8682023, até o dia 15/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230924, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9242023, até o dia 15/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230949
IG Nº1228841000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230949, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Mobiliário/utensílio de Nutrição destinado ao Hospital Regional Vale Do Jaguaribe – HRVJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9492023, até o dia 15/09/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231053 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10532023, até o dia 15/09/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231103**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231103, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos (Mandado Judicial)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11032023, até o dia 15/09/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00162023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Informática(TI) da REDE SESA na Capital e Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0303**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0303 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230760**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07602023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº20220005** originária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, cujo objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR. comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 10/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 11/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº20230001** originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-354, NO TRECHO: ENTR. BR-222 (UMIRIM) - PENTECOSTE, COM EXTENSÃO DE 17,70KM, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 07/11/2023 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/09/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/09/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**TERMO DE CREDENCIAMENTO
TC/CDR/0001/2023**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia sob regime especial, criada pela Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, neste ato representada pelo presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Barreto Leitão, com base no que preconiza a Resolução Nº 07/2021 desta Agência Reguladora, renovar o **CREDCIAMENTO** da empresa **SISTRANSCE SISTEMA DE TRANSPORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ nº 40.125.948/0001-98, para prestar o serviço de inspeção dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, com vigência de 02 anos, a contar da data de 31 de julho de 2023.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DENISE ANDRADE ARAUJO**, matrícula 16172316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Setembro de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GEORGE DANTAS NUNES**, matrícula 16172715, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Setembro de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.002, de 24 de Março de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL SOUSA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA CC 0093/2023-CGE - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.002 de 26 de Março de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Parcerias, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº107/2023.

DESIGNA O SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE UNIDADE CONTRATANTE DESTA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre o procedimento da cotação eletrônica para contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, dispensáveis de licitação, de que trata a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas; CONSIDERANDO ainda a necessidade de credenciar gestor da unidade contratante, responsável por realizar os procedimentos de cotação eletrônica, mediante o disposto no Decreto nº 35.341 de 09 de março de 2023, Capítulo VII, Art.12 §1º. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Teresa Maria Gomes Rocha Lima, matrícula nº 3000025-0, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, como Gestora de Unidade Contratante desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

Parágrafo único. A servidora designada poderá acessar os sistemas relacionados ao cadastro de licitações e compras por atas de registros de preços e cotação eletrônica do Governo do Estado, quais sejam Licitaweb - Gestão de Compras e de Cotação Eletrônica, ambos disponíveis na base S2GPR, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **



PORTARIA Nº108/2023.**ALTERA A PORTARIA 74/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião Ordinária do Comitê Executivo registrada na Ata nº 234, realizada nos dias 26 e 31/07/2023, RESOLVE

Art. 1º - Alterar o § 5º do Art. 6º da Portaria CGE nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º...

§ 5º. O Comitê de Integridade se reunirá ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada bimestre e extraordinariamente a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.”

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº109/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA**, que exerce a função de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3000015-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº454 e nº455. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

PROCESSO Nº: 4100100056 / 2023-11 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **PALESTRA COM O TEMA “COMO CONQUISTAR O SEU EVEREST”**, A SER MINISTRADA PELO SR. ROSIER ALEXANDRE SARAIVA FILHO, ATRAVÉS DA EMPRESA TBC CONSULTORIA EMPRESARIAL. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.10014.03.339039.1.500910000.0-7662. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, CUMULADO COM O INCISO VI DO ART. 13, DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **TBC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 08189242/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **WESCLEY DE LIRA MOTA**, Matrícula Funcional Nº 4310327-X ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressociação do Estado do Ceará, a partir 01/09/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 157, de 21/08/2023, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 – SUB ROGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE E A SECRETARIA DAS CIDADES, COM ANUÊNCIA DO CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENNIBLE,S.L, NIP GLOBAL LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A , **ONDE SE LÊ**: CONTRATADA: CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENNIBLE,S.L. **LEIA-SE**: CONSÓRCIO IGNEO INGENIERÍA SOSTENNIBLE,S.L – empresa líder do consórcio, NIP GLOBAL LTDA E CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0676/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO N.2789866 QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0676/2023 DE 01 A 31 DE AGOSTO/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0071091-1	A	46
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165141-2	A/F	46/46
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	0110791-7	A	46/46
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0102051-X	A	46
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	0165601-5	A	60
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0167031-X	A/S	46/46
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0131111-5	A/J	46/46
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100481-6	A	46
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	0098971-1	A/S	46/46
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0131061-5	A	46
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	0079761-8	A/M	46/46

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2020

I – ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020/SOP NUP nº. 43022.001962/2023-35, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, A FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS criada mediante a Lei nº 16.880 de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Vilebaldo Aguiar, nº 521 – aptº 1702, bairro Cocó, CEP 60.192-025 Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012 III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº 240, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, incisos I e II, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo NUP 43022.001962/2023-35, parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 085/2020, cujo objeto é a reforma e ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim- CE. 1.2. A execução fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 23/08/2023. 1.3. A vigência fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 21/09/2023. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 19/03/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 17/08/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MIELLI XIMENES RIPARDO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2022

43022.001776/2023-04 I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022/SOP NUP nº. 43022.001776/2023-04, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, A K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.826.445/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Assunção, nº 703, bairro Nova Aldeota, CEP: 62.504-585, Itapipoca-CE, neste ato representado por sua representante legal, SRA. MARIA ELIENE REBOUÇAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 792.259.003-25, residente e domiciliada na Av. José do Patrocínio, nº 215, Bairro: Boa Vista, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.001776/2023- 04 , parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato Nº. 141/2022, cujo objeto consiste na IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO 2 (PADRÃO), NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 02/06/2023, findando em 29/09/2023. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 21/09/2023 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 23/08/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA ELIENE REBOUÇAS (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023/SOP NUP nº. 43022.002087/2023-17, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, A SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, apto. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520, doravante denominada. CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador de cédula de Identidade nº 2005002108641 (SSP-CE) e CPF nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Linhares, nº 2255, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60170-241. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.002087/2023-17, como parte integrante deste termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 08/2023, cujo objeto é a execução da manutenção preventiva e corretiva na Delegacia Municipal da Polícia Civil do Município de Granja – CE. 2.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/10/2023, findando em 02/02/2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 02/02/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 16/08/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2023

43022.002101/2023-74 I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023/SOP NUP nº. 43022.002101/2023-74, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, A SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-C III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob n o 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/1999, Cláusula Oitava do Contrato epigrafado, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.002101/2023-74 – SUÍTE, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 040/2023/SOP, cujo objeto consiste na execu



TENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DO PRÉDIO DO BATALHÃO DO RAI NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. E o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 27 de agosto de 2023 findando em 25 de novembro de 2023. I.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 06 de outubro de 2023, findando em 04 de janeiro de 2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 04/01/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 21/08/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº348/2022

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 348/2022, NUP nº. 43022.002498/2023-02, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nº 769.878.683-87 e do CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua: Vilebald Aguiar, nº 521 – Aptº 1702 – bairro Cocó, Fortaleza - Ce e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrito no CNPJ sob o nº 48.593.451/0001-06, aqui denominado CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 (SSP-RN) e de CPF nº 094.361.964-58, residente e domiciliado na Rua: Amâncio Pereira, nº 55, apt. 504 tl – bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-770: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo (NUP) nº 43022.002498/2023-02, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. OBJETO: Fica **retificada a cláusula segunda do 2º aditivo ao Contrato nº348/2022** (publicado no D.O.E de 04/08/2023), para: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 4.965.906,38 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.163.306,53 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a R\$ 24,587% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 982.812,99 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 19,631% do valor inicialmente contratado; portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos, tudo constante dos processos administrativos Vipro nº 03067655/2023 e 03134905/2023.” LEIA-SE: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 4.965.906,38 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.163.306,53 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a R\$ 24,587% do valor inicialmente contratado; suprimiu-se o valor de R\$ 928.812,99 (novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 19,631% do valor inicialmente contratado; portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos, tudo constante dos processos administrativos Vipro nº 03067655/2023 e 03134905/2023.” DATA: 18/08/2023 SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002547/2023-07

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, com sede na RUA DEOCECIANO ARAGÃO, Nº 15 CENTRO, CEP: 63740-00, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Jesuino Rodrigues Sampaio Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 778.018.573- 72, residente e domiciliado no município de Nova Oriente-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26/03/2024; III - VALOR GLOBAL: 293.533,52 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto (Prefeito do Município de Novo Oriente - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002550/2023-12

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob 10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, nº 433, bairro Centro, Miraima – CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO EDUARDO BRAGA LIMA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 01/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 611.964,08 (seiscentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO EDUARDO BRAGA LIMA FILHO (Prefeito do Município de Miraima – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001894/2023-12

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 268/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº268/2022**, cujo objeto é a realização de pavimentação em pedra tosca em ruas localizadas na sede no Município de Altaneira – CE. I.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual passará a ser de R\$ 999.991,75 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais, setenta e cinco centavos) e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 25.376,03 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais, três centavos), passará a ser de R\$ 25.376,01 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais, um centavo), reduzindo o valor global do presente convênio para R\$ 1.025.367,76 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e seis centavos).; III - VALOR GLOBAL: 1.025.367,76 (hum milhão, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/08/2023;FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES (Prefeito de Altaneira – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.000857/2023-89
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº398/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 398/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. RAIMUNDO LACERDA FILHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº398/2022**, cujo objeto é a realização de obras de contenção na Praia da Peroba, no Município de Icapuí – CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual permanecerá em R\$ 4.000.000,000 (quatro milhões de reais) e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 210.302,78 (duzentos e dez mil, trezentos e dois reais, setenta e oito centavos), passará a ser de R\$ 314.926,04 (trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais, quatro centavos), em face do acréscimo de R\$ 104.623,26 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, vinte e seis centavos), modificando o valor global do presente convênio para R\$ 4.314.926,04 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais, quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: 4.314.926,04 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/08/2023; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e RAIMUNDO LACERDA FILHO (Prefeito de Icapuí – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002425/2023-11
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, apto. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob 07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II, s/n, Bairro Esplanada, Cariús – CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 05/05/2024; III - VALOR GLOBAL: 1.825.007,21 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, sete reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/08/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Cariús – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002508/2023-00
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº054/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, cuja Prefeitura está localizada Geminiano r.de farias Vila - São Pedro, Tamboril - CE, CEP:63750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Luiz Marcelo Mota Leite, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.522.093-87, residente em Tamboril-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 19/05/2024, a partir de 21/09/2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.302.632,29 (dois milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/08/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Luiz Marcelo Mota Leite (Prefeito do Município de Tamboril/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº087/2023 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 11941448/2022, RESOLVE com fundamento nas Leis nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014 **CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a docente **MARIA EUGÊNIA ALVES ALMEIDA COELHO**, matrícula 430872.1-5, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em CRATO/CE, 21 de março de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
 PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.509, de 15 de Junho de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAIO TALMAG NOBREGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.509, de 15 de Junho de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEANDRO MACIEL SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **



PORTARIA CC 0086/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509 de 19 de Junho de 2023, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CAIO TALMAG NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Monitoramento dos Sistemas de Teatros, Espaços Cênicos, Orquestras e Bandas de Música, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA CC 0087/2023-SECULT - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509 de 19 de Junho de 2023, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO MACIEL SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula dos Sistemas Setoriais das Artes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº014/2022

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO. ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pela SECRETÁRIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar nº 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrito no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, nas disposições do Contrato de Gestão nº 014/2022 e na Deliberação COGERF nº 125, de 22 de agosto de 2023. FORO: Fortaleza; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O **acréscimo** de R\$ 1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) **no valor total do referido Contrato de Gestão**; A prorrogação do prazo de vigência até 31 de março de 2024. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: MAPP: 890 - TEMPORADA DE ARTE CEARENSE - TAC - SECULT Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE AÇÃO: 11453 - PROMOÇÃO DE OCUPAÇÕES E PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. Fonte: (500)-(501) Tesouro PF: 27000100920221 Dotação: 5180 - 27100016.13.392.421.11453.03.335085.1.5009 100000.0 VALOR GLOBAL: O acréscimo de R\$ 1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) no valor total do referido Contrato de Gestão. DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência até 31 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 162/2021 (SDA 40/2021) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA (Cliente nº 7745537); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes 1820, 1820, São Gerardo, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do **serviço de fornecimento de energia elétrica** objeto do CONTRATO, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 20/09/2023 a 19/09/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: período de 20/09/2023 a 19/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo Secretária do Desenvolvimento Agrário e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00; V - ENDEREÇO: AV. João de Araújo Lima, Nº 1237 A, Bairro, José Walter, CEP: 60.750-015, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05907200/2023 e Parecer Jurídico nº 1039/2023; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por o **acréscimo de valor** de R\$ 23.001,27 (vinte e três mil, um real e sete centavos), decorrente do **reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº050/2021**, que tem como objeto aquisição de material e equipamentos necessários para atender ao Projeto Apoio à Produção Agroecológica de Alimentos junto às escolas públicas – Convênio 891544/2019 celebrado entre a SDA e o Ministério da Cidadania, através de revisão. O valor será desembolsado através da seguinte Dotação Orçamentária: 21100031.20.608.311.10298.03.449 03900.1.00.00.0.40 MAPP: 704; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.001,27 (vinte e três mil, um real e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 050/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 005/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IPU/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 005/2019 – SACC 1116352, conforme Processo nº. 06861085/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 005/2019 – SACC 1116352, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o **MUNICÍPIO DE IPU/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.679.723/0001-08, que tem por objeto a implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Ipu, conforme plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **alteração do Gestor do Convênio nº005/2019**, disposto na “cláusula décima terceira” do supracitado convênio, firmado com a MUNICÍPIO DE IPU/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.679.723/0001-08, atribuindo como gestora a Sra. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, da Coordenadoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural – COÁGUA, designada através dos documentos comprobatórios acostados aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 005/2019. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONCEDENTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº022/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 022/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 022/2022 – SACC 1209557, conforme Processo nº. 06860224/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 022/2022 – SACC 1209557, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.188/0001-69, que tem por objeto o Sistema de Abastecimento de água no município de Irauçuba/CE, conforme plano de trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a **alteração do Gestor do Convênio nº022/2022**, disposto na “cláusula décima terceira” do supracitado convênio, firmado com a MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.188/0001-69, atribuindo como gestora a Sra. FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, da Coordenadoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural – COÁGUA, designada através dos documentos comprobatórios acostados aos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 022/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONCEDENTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUZIE TE MENDONCA LEONCIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo Ematerce V, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIO FERNANDES FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS**, com cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 00041815, pertencente ao órgão IDACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, PRICILA DAIANE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) VITOR PAULO ALVES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, VALDEMIR MESQUITA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, EDELWASS BARBOSA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0042/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0049/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO FERNANDES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0052/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR, MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a) Gerência Regional II - Extremo Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0054/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR PRICILA DAIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0077/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VITOR PAULO ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Zona Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0110/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR VALDEMIR MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0111/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR EDELWASS BARBOSA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



PORTARIA CC 0112/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Gerência Regional II - Litoral Leste, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0113/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** **JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional II, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Gerência Regional II - Maciço do Baturité, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0114/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0116/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUZIETE MENDONCA LEONCIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo Ematerce V, para ter exercício no(a), Gerência de Apoio Técnico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0123/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Ibiapaba, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II – CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e pela Lei nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, de um lado, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, representada neste ato pelos seus Diretores, Presidente, NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, contador, com CPF nº 485.300.853-53, residente e domiciliado em Aquiraz/CE e Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, brasileira, casada, Engenheira Química, com CPF nº 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.000980/2023-41 e no Parecer ASJUR nº 179/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2023, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.5009100000.0.2.01-7168; 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.7531200070.1.2.01-2278; 56200006.20.609.312.20665.03.339039.1.5009100000.0.3.01-5466; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 015/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo termo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar - Presidente da ADAGRI, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº117/2023 - : 56012.001712/2023-66 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **KAMILA PINTO FERREIRA**, matrícula 000072.3-4, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR** O GERENTE FINANCEIRO, em virtude de suas férias, no período de 11 a 30 de setembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Daniilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 160/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES**, matrícula nº 00832, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à cidade de Mossoró-RN, no período de 23 a 25 de agosto do ano corrente, a fim de organizar estande na Expofruit 2023, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 246,03 (duzentos e quarenta e seis reais e três centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos, perfazendo um total de R\$ 804,33 (oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 22 de agosto de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 161/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JUVENCIO VASCONCELOS VIANA**, matrícula nº 00816, ocupante do cargo de Diretor Executivo Jurídico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à Brasília-DF, na data de 24 de agosto do ano corrente, a fim de participar da reunião com escritório Gallotti Advogados Associados em Brasília, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.407,02 (Cinco mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.747,67 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 23 de agosto de 2023.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **serviço de Contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação** para disponibilização de sistema que permita a assinatura eletrônica de documentos e contemplando no mínimo 5.000 assinaturas anual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 27.800,00 vinte e sete mil e oitocentos reais pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso de custeio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Walter Ferreira da Silva Júnior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº167/2001 – 2ª RENOVAÇÃO – 9ª RETIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, **torna público que recebeu a 9ª RETIFICAÇÃO da Licença de Operação Nº167/2001**, referente ao empreendimento Terminal Portuário do Pecém da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP S.A. localizado na Esplanada do Pecém, s/n, bairro Pecém, CEP 62674-906, cidade São Gonçalo do Amarante/CE, conforme processo no IBAMA nº 02001.004100/97-08. Pecém, 28 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.005112/2023-84, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **SÍLVIA CARLA PEREIRA ARAÚJO**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 08895716, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 130/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL MARINHO ALMEIDA 22000112154410/K020 DAS-3	FORTALEZA 09/08/2023 a 11/08/2023	CRATEUS 2,5	68,07	0,00	170,18
FORMACAO CONTINUADA - PARTICIPAR FORMAÇÃO CONTINUADA PADIN MODULO II NO POLO CRATEÚS ELVIRA CARVALHO MOTA	FORTALEZA 07/08/2023 a 09/08/2023	VEICULO SEDUC CRATO 2,5	64,83	0,00	162,08
FORMACAO CONTINUADA - No âmbito das atividades do Regime de Colaboração, dar apoio técnico		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1 FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO PADIN MODULO II NOS POLOS DE ACARAU REGIS BRITO RIBEIRO	FORTALEZA 07/08/2023 a 08/08/2023	ACARAU, ITAIPPOCA E ITAIPPOCA 2,0	77,10	0,00	154,20
REGIS BRITO RIBEIRO 22000130016149/ DAS-1 FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CRESCER APRENDENDO E FORMAÇÃO PADIN POLOS SOBRAL	ITAIPPOCA 09/08/2023 a 11/08/2023	VEICULO SEDUC SOBRAL 2,5	92,52	0,00	231,30
TOTAL:					717,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 161/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRICULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE WILSON ARAUJO FRAGA 22000115987111/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA VII SEMANA DA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS. SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS 22000116001112/K020	FORTALEZA 24/08/2023 a 25/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	0,00	138,78
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA VII SEMANA DA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS.	FORTALEZA 24/08/2023 a 25/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,80	0,00	116,69
TOTAL:					255,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº166/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância – CODED, matrícula nº: 123157-1-6, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, a fim de Participar da XII Reunião da ABAVE (Associação Brasileira de Avaliação Educacional), concedendo-lhe 1/2 (meia) diária por dia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, no valor de R\$ 3.514,54 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 4.129,60 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e traslado serão custeadas pelo Grupo de Trabalho de Avaliação da Unicamp. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº167/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, matrícula nº: 480731-1-5, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim acompanhar a Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, a Senhora Emanuelle Grace Kelly Santos de Oliveira, em visita à Secretaria de Educação do Estado do Paraná, bem como, conhecer o desenho da política de transporte escolar desenvolvida pelo Estado do Paraná, seus mecanismos de financiamento, a base jurídico-legal, suas condições de implementação e o regime de colaboração Estado/Município, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.159,14 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.930,57 (um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.326,27 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0919/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 22001.013503/2023-72, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS das Portarias Nº0815/2023-GAB**, publicada no DOE de 28 de julho de 2023 e Nº 0015/2023-GAB, publicada no DOE de 12 de janeiro de 2023; II - **CONSTITUIR** a Comissão Setorial de Assédio Moral a qual compete discutir, prevenir, analisar e consensuar os casos relativos a assédio moral; III – **DESIGNAR** os **MEMBROS**, abaixo relacionados, para compor a aludida Comissão.

INSTITUIÇÃO/SETOR	TITULAR	SUPLENTE
Assessoria Jurídica/SEDUC	Jorge Flávio Soares Moura Filho	Thaís Cavalcante Gomes
Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Seduc	Simão Pedro Monteiro da Silva	Alessandra Maria Gomes Parente
Associação dos Professores dos Estabelecimentos Oficiais do Ceará/APEOC	Josilma Rodrigues Frota	Maurício Manoel Santos da Silva
Associação dos Servidores da Secretaria da Educação-ASSEEC	Francisco Wilson Sampaio Rocha	Francisca Amélia Raulino Aguiar

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0920/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007239/2023-38, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0920/2023 – GAB, DATADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.007239/2023-38	MARUM SIMAO	Professor	22000105135710	11/07/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	12/07/2023
22001.007640/2023-78	MANUEL ROMULO LUIZ DE OLIVEIRA	Professor	22000113818819	20/04/2014	CARTORIO NORÕES MILFONT	20/04/2014
22001.012880/2023-94	IRACEMA RIBEIRO PEREIRA PINTO	Professor	22000109434712	01/08/2023	5º CARTORIO DE REGISTRO - JOAO PESSOA-PB	01/08/2023
22001.013411/2023-92	FATIMA RODRIGUES GIRAO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000102396319	29/03/2020	SISOBI - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos	29/03/2020

*** **

PORTARIA Nº0921/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.013219/2023-04, RESOLVE - **Excluir ARGENTINA MORORÓ CASTRO**, Setor: Comitê Setorial de Acesso à Informação, matrícula: 160769-1-0, **da Portaria nº0873/2023-GAB**, publicada no D.O.E. de 11/08/2023; II - Incluir Sandra de Cácia Gomes Marinho, Setor: Comitê Setorial de Acesso à Informação, matrícula: 014621, na Portaria nº 0873/2023-GAB, publicada no D.O.E. de 11/08/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.007337/2023-75

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada pela Orientadora CEDEA/CREDE 3 Sra. Maria Erlandia Moraes; III - ENDEREÇO: ACARAU/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE OSVALDO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.559.526/0001-30, neste ato representada pelo Sr. José Osvaldo dos Santos Júnior; V - ENDEREÇO: ACARAU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023 publicado no DOE de 25/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.007337/2023-75 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: ACARAU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo os serviços de Manutenção Cerca elétrica, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de julho de 2023 até 22 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erlandia Moraes - CONTRATANTE – José Osvaldo dos Santos Júnior – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Eva Elizandra de Oliveira Costa, 02- Jorge Kaian Vasconcelos Chaves. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10521453/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO - CREDE 19 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0603-73, no Município Juazeiro do Norte, CE neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, FRANCISCA DLANDIA DE LIMA CONTRATADA: **YANN DE S VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ 20.531.046/0001-44 - Município Nova Olinda, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS, BANHEIROS, SALA DOS PROFESSORES (COBERTA), CISTERNA, CAIXA D'ÁGUA E REFORMA ELETRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E PÁTIO DESCOBERTO**, na EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Juazeiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 324.183,02 (trezentos e vinte e quatro mil cento oitenta e três reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 - 395492. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA DLANDIA DE LIMA CONTRATADA - ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - FLAVIANA DA SILVA SANTOS 2 - MARIA VERLANIA DA SILVA VIEIRA, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05813044/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CCI UNIDADE CRATEÚS - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0805-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096-46, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18881 e Termo de Participação nº 2023/06, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/18881, Termo de Participação nº 2023/06, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/18881, Termo de Participação nº 2023/06 e Termo de Referência FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, é de 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir de sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 449,00 (Quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.1.5009100000.0 7334 . DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Naedja Pinheiro Rodrigues Linhares - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Ricardo Ferreira do Nascimento, 02- Antônio Marcelo Ferreira de Lima . Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01610580/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI BENFICA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0811-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. CONTRATADA: **O S R MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-044, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **entrega semanal de GARRAFAÕES DE ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de



transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04429 e Termo de Participação nº 2023/0001. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.058,60 (HUM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS, SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA, 02- JOÃO ROCHA JUNIOR. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05932400/2023

CONTRATANTE: A EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0635 – 50, Baixo - CE, neste ato representada pela Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA**, CPF nº 093.346.613 – 72. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19284, Termo de Participação nº 2023/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19284 e Termo de Participação nº 2023/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Baixo - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do 17/08/2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira, CONTRATADA-Geraldo Florentino da Silva e TESTEMUNHAS 01-Luciene Maria do Nascimento 02-Gerlane Ferreira Braz, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07045214/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **JOABE DE ALMEIDA PAULINO**, CPF nº 078.354.913-03. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Guaiuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa, CONTRATADA-JOABE DE ALMEIDA PAULINO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05111260/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192 - 25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gleiciane Maria Silveira e Freitas CONTRATADA: **EVERARDO JOSE DE PAIVA**, inscrita no CPF sob nº 058.368.043-70. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.649,84 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gleiciane Maria Silveira e Freitas, CONTRATADA-EVERARDO JOSE DE PAIVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06984195/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0525-16 neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sra. ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição dos Serviços de Limpeza e Conservação** em favor desta Unidade Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0018/2023 e Termo de Participação nº 0018/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS, CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA ALVES MOREIRA 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05627550/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0675-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material de Copa e Cozinha** para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18556 e Termo de Participação nº 005/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de



vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Marcos Alcântara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02- MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA . Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06222791/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VIRGILIO TAVORA - CREDE 19 - BARBALHA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0581-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ:11.977.190/0001-18, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA CONTABIL) EM FAVOR DA EEMTI VIRGILIO TAVORA - BARBALHA/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20228 e Termo de Participação nº 2023/0009. FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (Cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654 Mapp: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LIDUINA DE SÁ BARRETO MENEZES, 02- MARCOS RAMON ALVES DINIZ. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05290491/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI INTEGRAL RENATO BRAGA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0451-45, situada na avenida Rui Barbosa, nº 2000, Bairro Aldeota, no Município de Fortaleza/CE, CEP 60.115-221, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 42.001.378/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcel Bezerra Sampaio Lessa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE REFORMA NA ENTRADA PRINCIPAL, REFORMA DE SALAS DE AULA, DRENAGEM DA QUADRA**, na EEMTI RENATO BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 226.702,60 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023). DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE - Marcel Bezerra Sampaio Lessa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REJANE CHAVES CAMPOS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01849079/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Aduato Bezerra, estabelecida a Rua Major Sampaio, nº 75, Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, Telefone (88) 3102- 1193, inscrita no CNPJ 07.954.514/0579-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: COPERGA COML. GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de gás de Cozinha e outros materiais engarrafados** para o programa de merenda escolar do EEM Aduato Bezerra, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17931 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.827,50 (um mil oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Lauzidete de Oliveira Leite - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LUISA S. VICENTE, 02- MARIA JUCILENE BESERRA. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05156108/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0.602-92, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pela Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação de número 17/2023, que integra este instrumento, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento no Termo de participação de nº 17/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE - Camila Alves Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Claudio Roberto Feitosa, 02- Osana Pasciência Soares. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05843814/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0598.71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS - CONTADOR** em favor da EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com funda-



mento na Cotação Eletrônica nº 2023/19159 e Termo de Participação 06/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: VERA LUCIA DE ASSIS FERNANDES - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MATEUS CARDOSO SILVA, 02- PEDRO VAGNER ALVES DAMASCENO. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05892270/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTÔNIO MOTA – CREDE 18 – ANTONINA DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0609-69, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representado neste ato pela Sra. Aryelia Martins do Vale. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19245 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE - Aryelia Martins do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janiclei Alves Miguel, 02- Antônio Gomes da Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05531960/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CREDE 20 – AURORA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0577-47, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CAPINAÇÃO E PÓLDA DE ÁRVORE**. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I Deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18005 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 654 . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luiza Alves Batista, 02- Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06207598/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA – CREDE 10 – LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: Sr. **LIDUINO ALVES DA SILVA**, RG nº 3066661/96SSPCE,CPF nº 899.627.103-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativa ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.776,00 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE - Liduino Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZA NARA FREITAS MALVEIRA, 02- FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06003151/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.057/0001-99, representado neste ato pela Sr. ERIKE DA SILVA FORTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0004/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.401,26 (Dois mil e quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE - ERIKE DA SILVA FORTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CONCEIÇÃO DE MARIA GORETE MARTIS ALENCAR GUIMARÃES, 02- FRANCISCO IRISMAR DA SILVA. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07030870/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO – CREDE 13 – PORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DA COSTA**, CPF nº 082.477.388-80. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE - FRANCISCO ALVES DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05378917/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06 – SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.187.562/0001-45, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.189,44 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 1.432.10127.11.339039.1.5009100 - 000.0 860961 22100022.12.362.433.10139.11.339039.1.5509200 - 000.1 395409. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dádimo S. Passos Rodrigues, 02- Ana Fernandes Martins Melo. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06191110/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA – CREDE 10 – LIMOEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: **JOSÉ AÉCIO DE MOURA**, CPF sob nº: 316.232.713-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.820,00 (Quatorze mil e oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE - JOSÉ AÉCIO DE MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleidiane Lourenço de Andrade, 02- Raimunda Normacy de Paula Chaves. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04965797/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, Município de AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ISAELA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.727.620/0001-05, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) YNARA ANTÔNIA ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de material de limpeza e produção de higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/016285 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.776,90 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA, CONTRATADA-YNARA ANTÔNIA ARAÚJO RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-ERIKA MORYA 02-SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05157554/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, localizada na Fazenda Pereiros S/N BR 230-Lavras da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017- 92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo ANTÔNIO VIEIRA JUCÁ. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de empresa especializada em apoio logístico (Serviço de Locação de Veículos)** para viabilizar as atividades de Estágio Curricular Obrigatório durante o exercício de 2023, conforme descrições na proposta, para atender aos estágios da EEEP Professor Gustavo Augusto Lima – Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 015/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações; Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 FORO: Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.479,96 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.01.339039.54100.1 - 290346 - MAP - 807. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - CONTRATANTE – ANTÔNIO VIEIRA JUCÁ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wilson Ferreira de Oliveira, 02- Joaquim Lopes Filho. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01760736/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Antônio Zeferino Verás, nº 909, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE, Telefone (88) 3621-6482, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0018, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21698 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 – 620. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha- CONTRATANTE – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA, 02- FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07035677/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, estabelecida a Rua Emília de Lima Pinho, nº S/n, Bairro: centro, Município de Acopiara/CE, Telefone (88) 3565-9500, inscrita no CNPJ: 07954514065766, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **VICTOR HUGO ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ- 49.513.285/0001-53, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCELO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE APOSTILAS - SERVIÇO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 0017/2023 com atendimento do objeto dessa Cotação, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, observadas disposições contidas na Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 953,40 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339039.50000.0 - 5451. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - CONTRATANTE – MARCELO SOUSA RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ALDERIZA LEITE, 02- LUÍZA MARIA DO REGO. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06215566/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Nereide, nº 320, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6118, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 15/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/20214 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02998515/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101-3075, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11682 e Termo de Participação nº 2023/002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Goretti Barros Amancio, 02- Jonatas Rodrigues Lima. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03034617/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.751,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.339030.50000.0 - 32506 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ana Leda da Silva, CONTRATADA- Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01- SUILANE SOARES LIRA DOS SANTOS, 02- ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05697338/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Marcos Macedo, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP 63.113-430, Telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21728 e Termo de Participação nº 2023/0018 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.493,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE - Joana Maria de Freitas Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS, 02- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02181535/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, estabelecida a Avenida Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1151, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Adriana Cristina Anastácio Leite CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13KG, PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19547 e Termo de Participação nº 011/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.789,00 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATA FERNANDES DE LIMA, 02- WILSON FERNANDES CAMPOS NETO. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05531812/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0577-47, situada na Vila Paulo Gonçalves, Bairro Vila, no Município Aurora Ceará, CEP 63.360-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representada pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **SERVIÇO DE ACESSÓRIA CONTÁBIL**. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I Deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17986 FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0654. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE - Zacarias dos Santos Chaves Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERICA JANE DE LIMA ALMEIDA, 02- MARIA LUIZA ALVES BATISTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05882666/2023

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CEREAIS EM GRAÕS E FARINHA PARA PANIFICAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21152, Termo de Participação nº 15/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21152 e Termo de Participação nº 15/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do dia 10 de agosto de 2023, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.675,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.5000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07075369/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, estabelecida a Rodovia BR 116, S/N, Bairro Pedras, Município de Itaitinga/CE, Telefone (85) 3275- 1832, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirlândia maria dantas CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representada neste ato pelo(a) sr.(a) Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante



as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.624,00 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002, Código reduzido: 32002, MATERIAL DE CONSUMO, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Sirlândia maria dantas - CONTRATANTE – Luciana Soares de Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Crisitina Borges Nogueira, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06053744/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, situada na Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n., em Senador Pompeu – CE, CEP 63.600.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, representado nesta ato pelo Sr. JULIANA SOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELETRICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 24, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486/2020, com fundamentos na cotação eletrônica nº2023/0009 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.917,50 (Seis mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 – 729. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE – JULIANA SOS SANTOS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05836877/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ e a escola EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Veras, nº 127, São Francisco CEP 62.400-000 Camocim/CE. Fone(88)3621-1567, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr.ª Neusa Setúbal Montei CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044414/0001-85, Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada contratada CONTRATADA, consoante as disposições no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO Nº 35.341, de 09 de março de 2023, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 021/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência e execução de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Montei - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima Sampaio Araújo, 02- Jailson Nascimento Gomes. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01760450/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21681 e Termo de Participação nº 2023/0017 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 – 620. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR KAAELL BARROS DE SOUSA 2 - FRANCISCO HELTON ROCHA DA SILVA, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05129534/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA – CREDE 03 – ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0752-14, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Rute Rodrigues de Oliveira CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 02.313.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Manoel Rodrigues Teixeira Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.381,85 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 – 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Rute Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE - Manoel Rodrigues Teixeira Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mairton Aires Brandão, 02- Pedro Eliesio Silveira. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03095594/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE – CREDE 03 – JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0250-39, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens** em favor da Escola EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11922 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,10 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Dorian de Vasconcelos, 02- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05822795/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ F07.954.514/0459-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eliene Sales Andrade CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo Sra. Christiane Vieira Rodrigues Lea. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS (COT 22/2023)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220022 e ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2023 (COEP Nº 2023/19990) e Termo de Participação nº 20230022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.165,00 (hum mil cento e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE - Christiane Vieira Rodrigues Lea - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Claudia Xavier Meneses, 02- Maria Rejane de Lima Arruda. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05992186/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.066.624/0001-42, representado neste ato pela Sra. Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Emiliania Barroso Marques, 02- Railene Ramos Magalhães. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05775274/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 04 - Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO. CONTRATADA: **STT CONTABILIDADE, COMERCIO E SERVICOS UNIPessoal LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de consultoria - assessoria contábil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19139 e Termo de Participação nº 202300019. FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 104,00 (Cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO - CONTRATANTE – MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA, 02- FRANCISCO ELIVELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05344460/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 41.313.966/0001-66, situada na Rua Luzia Rocha, nº 145, Bairro Ferros, no Município de Itapajé, CEP 62600-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HALL DE ENTRADA, LABORATORIOS ESPECIAIS, RECUPERAÇÕES ESTRUTURAIS, GINÁSIO POLIESPORTIVO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**, na EEEP ADRIANO NOBRE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 23/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 288.604,27 (Duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.339039.54400.1 - 378882. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Clairto Rocha Ferreira, 02 - Iran Sousa Lima. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06006703/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, estabelecida à Rua ANA ANILDA BATISTA SÁ, Nº S/N, Bairro ALTO ALEGRE, Município de BANABUIÚ/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita no CNPJ 07.954.514/0075-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, situado à Rua 14 de Agosto, n.º 435, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 50.643,40 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420112109339030100000 - 1063156 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ELOY, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03066900/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, estabelecida na Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N.º, Bairro Meton Vasconcelos, Distrito Tapuaba, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3613-6315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.975.806/0001-14, com sede à Rua Maestro Jose Vieira, N.º 143, Bairro Exposição, Município de Granja/CE, CEP N.º 62.430-000, representado neste ato pela Sr. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIÃO 13.0 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11328 e Termo de Participação nº 2023/0001 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 - 2214. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06148702/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/Ce, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 000.0 - 31989, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05419834/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Rua Marcos Macedo, s/n, bairro Seminário, Município de Crato/ce, telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.548/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, sr.(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.189.604/0001-35, com sede Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Município Fortaleza/ce, CEP: 60830-055, representado neste ato pelo sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/18646 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03067191/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP Prof.ª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA – CREDE 13 – INDEPENDÊNCIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salviano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19593, Termo de Participação nº 2023/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/19593, Termo de Participação nº 2023/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19593 e Termo de Participação nº 2023/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023. FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e Oitenta), dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 180 (Cento e Oitenta), dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 315,92 (Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 - 7129. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE - Sebastião Salviano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02- FRANCISCA GEISIANY ALVES CAVALCANTE. Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02461236/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP ALFREDO NUNES DE MELO – CREDE 16 – ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0657-66, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME**, inscrita no CNPJ 13.644.785/0001-87, neste ato representada pela Sra. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **SERVIÇO CONTÁBIL** - SERVIÇO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 0011/2023 com atendimento do objeto dessa Cotação, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, observadas disposições contidas na Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.20122.02.339039.50000.0 - 5451. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ALDERIZA LEITE, 02- ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03071482/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sr. DARNON MICHEL SILVA AMORIM CONTRATADA: **EMPORIO DO PAPEL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.315.046/0001-81, representado neste ato pelo Sra. ANA CASSIA AGUIAR AGAPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as prestações de **Aquisição de Serviços de Terceiros Festividades e Homenagens** em favor da EEM Professor Luis Felipe, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11357 e Termo de Participação nº 20230007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.269,99 (Seis mil duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DARNON MICHEL SILVA AMORIM CONTRATADA - ANA CASSIA AGUIAR AGAPE e TESTEMUNHAS: 1 - FLAVIO SALES TRAJANO 2 - LELISA DE LIMA SILVEIRA, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06122347/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0604-44, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, Crato - CE - representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Vinícius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de terceiros para manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,40 (trinta e quatro mil e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122. 01.339039.1.5009100 000.0 5468. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - VINÍCIUS BARBOSA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto Viana da Silva 2 - Lindsay Rainellydo Nascimento Mendes, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01614039/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU - CREDE 16 - Município de IGUATU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0813-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: **WORD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CCI IGUATU**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19989 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.499,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.339039.50000.0 - 7262. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ MARIO CAVALCANTE FIGUEIREDO 2 - MIRIAN OLIVEIRA FREITAS, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05881651/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS - CREDE 03 - Município de BELA CRUZ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS**, CPF sob n.º 651.616.103-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.858,45 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.1.5009100000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA - MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA PAULA MORAIS BRAGA 2 - FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04997451/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0079-95, Município Frecheirinha-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SABRINA AGUIAR NERIS AZEVEDO CONTRATADA: **ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NÍCOLLAS ALVES DO AMARAL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, ÁREAS EXTERNAS E SALA ESPECIAL**, na EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Frecheirinha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 227.095,48 (Duzentos e vinte e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.339039.54400.1 - 395247. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SABRINA AGUIAR NERIS AZEVEDO, CONTRATADA-NÍCOLLAS ALVES DO AMARAL e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05475190/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CAMILO BRASILIENSE, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Silvanira Costa da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ - COPITA**, CNPJ nº 29.437.211/0001-78, representada pela Presidente da Cooperativa a Sra. Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.1.5009100000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvanira Costa da Silva, CONTRATADA-Danielle Silva Lucas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05238538/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Centro de Garças, nº s/n, Bairro Zona Rural, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Francisco Gerbson de Oliveira CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, com sede à Rua (Av) Capitão Aragão, nº 430, Sala 02, Bairro Alto da Balança, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16963 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 373,25 (trezentos e setenta e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Gerbson de Oliveira - CONTRATANTE - Naison Rego de Moraes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06142313/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, estabelecida a Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88)3431-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **M. G.L DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40 com sede à Rua São Miguel, nº 064, Bairro Guagirú, Município Caucaia-CE, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRA LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO REFERENTE FESTIVIDADES E HOMENAGENS - PARA ATENDER A DEMANDA DA EEMTI FRANKLIN TÁVORA, ANO 2023**, cujas descri-



ções e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2023 FORO: ITIPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.596,50 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRA LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LUIS FLÁVIO FREITAS, 02 - ANTONIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07050560/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider – CREDE 01 – MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Naydson Braga da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 50.525,00 (cinquenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Sirlândia Maria Dantas - CONTRATANTE - Naydson Braga da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Cristina Borges Nogueira, 02- Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07034441/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO – CREDE 13 – PORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 390.552.643-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU - CONTRATANTE - FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- : FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07031035/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO – CREDE 13 – PORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0383-60, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **IDAUCI DE ARAUJO SOUSA**, CPF nº 975.377.483-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.565,00 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE - IDAUCI DE ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05420603/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Marcos Macedo, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP 63.113-430, Telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **G F GUIRAMÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36, com sede à Rua Ratisbona, Edifício João Batista de Aguiar, 465, Sala 303, Centro, CEP: 63.100- 140, Município de Crato - CE, representada por Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18621 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: USULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar- CONTRATANTE - Gustavo Feliciano Guimarães, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06146688/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI TELINA BARBOSA DA COSTA – SEFOR 02 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RAFAEL BARBOSA DO SANTOS CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19994 e Termo de Participação: 019/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (CENTO E OITENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento da SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DO SANTOS - CONTRATANTE - Bruna Marques Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alfredo Barbosa de Araujo, 02- Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02859795/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua OLGA DE SOUZA, nº80, Bairro Centro, Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, Telefone (88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **V H ROCHA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.285/0001-53, com sede à Rua (Av), nº714, Apt 101, Bairro Alto dos 14, IPU- CE , representado neste ato pelo(a) Sr. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(CENTRAIS DE AR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/02, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/06998 e Termo de Participação nº 2022/02 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.390,30 (MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 07 de AGOSTO de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02609870/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **LITORÂNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.540.305/0001-59, com sede à Rua Vicente Padilha, nº 646, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-680, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO EXPEDITO DA PENHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/12352, Termo de Participação nº 12/2023 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 348,30 (Trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - ANTÔNIO EXPEDITO DA PENHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Suilane Soares Lira dos Santos, 02 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06021923/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, estabelecida a Rua Carmosita Ferreira Cassiano, S/N, distrito de Suacatinga, Município de Beberibe/Ce, Telefone (85) 3327-4990, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0717-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, com sede à Rua Eunice , Nº 168 Paupina Fortaleza/Ceará, Cep: 60870-645 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** para EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19573 e Termo de Participação 2023/0020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos serviços de Buffet, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 1200. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE - Jamal Maia Bucar, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Alessandra Sousa Escóssio, 02 - Lidiane Moreas da Fonseca. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03756418/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede na Rua Waldir Diogo, Nº 246 B, Novo Mondubim, Fortaleza/CE CEP: 60.764-020, representada neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de**



MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, cujas descrições encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4 e 5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023, COEP 2023/09349 FORO: FORTIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 701,97 (Setecentos e um reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.04.339039.50000.0 - 4050. **MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:**01 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, 02 - Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05617156/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - Município de Pacoti/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0067-51 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº46.856.681/0001-95, Município Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Edgar Duarte da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO AR CONDICIONADO, LAVAGEM DA CAIXA D'ÁGUA E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2023 FORO: Pacoti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.662,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.07.339039.1.5009100 000.0 10414. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Rutênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA** - Luiz Edgar Duarte da Silva e **TESTEMUNHAS:** 1 - LEISE SARAIVA SILVA 2 - ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO, Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03028323/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CREDE 10 - Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Sr. ANA LEDA DA SILVA **CONTRATADA: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24 - Município: Ibicuitinga - CE, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 09, 15, 22 e 33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/05784 e Termo de Participação nº 03/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 271,50 (Duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANA LEDA DA SILVA **CONTRATADA** - JAMES DIAS GOMES FILHO e **TESTEMUNHAS:** 1 - Suilane Soares Lira dos Santos 2 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04566140/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva **CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sr. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2023 FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.744,00 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Jean Carlos Rodrigues da Silva **CONTRATADA** - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e **TESTEMUNHAS:** 1 - Jonas Pereira da Silva 2 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais, Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06832069/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Felon Rodrigues Pinheiro - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva **CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VEREJISTA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79 Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21208 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: Solonópole/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.349,90 (Sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Lucilda Pereira da Silva **CONTRATADA** - Renato Santana Peixoto e **TESTEMUNHAS:** 1 - FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 2 - MARIA ODÊNIA PINHEIRO, Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07046180/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0217-18, neste ato representado pelo Sr. ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCO ORLANIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 20.178.558/0001-79, Município: Morada Nova – CE, representado neste ato pela Sr. Francisco Orlanio da Silva. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** DA EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 2023/0007 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (duzentos) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 250 (Duzentos e Cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.927,00 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0.0 – 7326. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA CONTRATADA - Francisco Orlanio da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Alessandra Araújo Maciel 2 - Maria Lidiane Soares, Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05567108/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.113.002/0001-10, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 09. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/09344 e Termo de Participação nº 05/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 863,66 (Oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE – RAFAEL PARENTE PAIVA MOTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, 02- Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07232634/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Francisco Gomes Palácio, nº 16, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pela Sra. Auricélia Alves Braga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, no caso de outros serviços e compras, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica – Edital Nº 2023/023 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.180,06 (trinta e nove mil cento e oitenta reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 de MATERIAL DE CONSUMO da portaria de manutenção número provisório 203/2023. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE – Auricélia Alves Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aureliano Antunes Brandão, 02- Jameson Darlin de Souza Melo. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05718351/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO - CREDE 02 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0785-82, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Moisés Da Silva Rodrigues. CONTRATADA: LF ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, neste ato representado pelo Sr. LUAN FELIPE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de serviço de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.330,00 (Treze mil, trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES - CONTRATANTE – LUAN FELIPE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA VANDERLÉIA MAGALHÃES SILVA, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04874880/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ - CREDE 04 - Granja/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leididiane Ribeiro de Aguiar Lima. CONTRATADA: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.909.593/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Batista Aragão Araújo Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto: **Repasso para Manutenção da Escola** conforme Anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 de Viproc nº 04874880/2023. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 28.444,58 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE – João Batista Aragão Araújo Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERNANDA PEREIRA, 02- FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05653969/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, estabelecida à Rua D'Áurea, Nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0539-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ – COOPASJO**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDO FERREIRA DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 002/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 211.421,60 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte hum reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNA. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE MOURA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA, 02- EDINA MARIA JULIANO DA COSTA. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05902667/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA, estabelecida à Rua José Jácome de Carvalho, S/N, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti - CE, Telefone (88) 3552-1344, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0569-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Patrícia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Festividades e Homenagens** em favor da EEEP Padre João Bosco de Lima, em conformidade com as descrições estabelecidas no Termo de Participação 20230005, no item 6 e Anexo I, e que também encontram-se dispostas no ANEXO I, parte integrante deste instrumento legal, em favor da EEEP Padre João Bosco de Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº 20230005 (CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº: 2023/19477) FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 5468. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Simplicio Xavier Ferreira - CONTRATANTE – Patrícia Keila de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALISSON DIAS DE LIMA, 02- MARIA ANTONIA DE MOURA. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05688738/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTATUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, estabelecida a Rua Luís Almeida da Silva nº S/N, Bairro Planalto Santa Tereza, Município de Solonópole/CE, Telefone (88) 3581 1836, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0832-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, representado neste ato pela sra. Sr.(a), Juliana dos Santos Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** em favor da EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19471 e Termo de Participação 2023/0014 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Caio Eder Santiago Lopes de Sousa- CONTRATANTE – Juliana dos Santos Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IANNA LARA PINHEIRO, 02- GABRIELA DOS SANTOS LIMA. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05478610/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, 62.700-000, Telefone (85)3343-1703, E-mail: eepjosevidal@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,20 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339030.1.500910000.0 7110. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE – FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO, 02- ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05929581/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM GETÚLIO VARGAS, estabelecida a Rua Prof. Maria Stella Pereira, S/N, Bairro Centro, Município de Farias Brito/CE, Telefone (88) 3544-2922, inscrita no CNPJ 07.954.514/0628-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Emanuel Mateus da Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Assessoria Contábil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19229/2023 e Termo de Participação nº 13/2023 FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.50000.0-8880. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Emanuel Mateus da Silva - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO MURILO TELES DE LUCENA, 02- SILVIA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07030780/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida à Av. Dr. Epitácio Pinho, nº 277, Bairro Vila Nova, Município de Poranga/CE, CEP 62.220-00 Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **ANTONIO IRAMI BEZERRA**, CPF nº 772.284.801-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Poranga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua data de sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.144,00 (Treze mil cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE – ANTONIO IRAMI BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO NONATO GOMES, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06149326/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/Ce, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS**, CPF nº 015.280.063-80. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,00 (Dezoito Mil e Setecentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 000.0 - 31989, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA, 02- ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06048872/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR- CREDE 04 - Camocim/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0762-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE a Sr.(a) ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, Município de Granja, inscrita no CNPJ sob n.º 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para a escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230020, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19649 e Termo de Participação nº 202300020 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339030.50000.0 - 5628. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA 2 - FRANCISCO ELIVELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06148990/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/Ce, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIA DE MARIA LANDIM DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.587.423-71. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública,



verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 39.976,20 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 000.0 - 31989, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – ANTONIA DE MARIA LANDIM DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA, 02- ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06149067/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, estabelecida a Avenida Vicente Torres de Oliveira, SN, Bairro centro, Município de Ararendá/Ce, Telefone (88) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: NAIRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 052.857.813-88. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Ararendá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.666,00 (Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 000.0 - 31989, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – NAIRA PEREIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIO CESAR SOARES DE FRANÇA, 02- ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05687367/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pela Sr JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18792 e Termo de Participação nº 20230023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste instrumento e o prazo para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 .. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sirlândia Maria Dantas, CONTRATADA-JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS 01-Ana Cristina Borges Nogueira 02-Ronilson Evaristo da Silva, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06016857/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.954.514/0024-11, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, A SR.ª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.910.360/0001-45, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 2023 – DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA**. CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO. ITENS: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/19508 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230007, RESPALDADOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 28.397 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006, CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO MEDIANTE AS CONDIÇÕES CONTIDAS NAS CLÁUSULAS ABAIXO FORO: IRAUÇUBA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATO É DE 300 (TREZENTOS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (HUM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 – 4049. . DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES, CONTRATADA-JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS 01-RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO 02-ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05650900/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230034, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18364 e Termo de Participação nº 20230034, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data



da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA,CONTRATADA-Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS 01-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES 02-MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05574791/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO,Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0619-30,neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **AF DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.933.669/0001-18,Representada por AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18532 e Termo de Participação nº 20230007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.944,00 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Gomes de Oliveira,CONTRATADA-AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 02-VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06082280/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19748 e Termo de Participação nº 2023/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, a fim de atender as necessidades da EEMTI Governador Adauto Bezerra, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.1.500910 0000.0 – 3921.. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Edinardo Araújo Lima,CONTRATADA-José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS 01-Raimundo Nonato de Sousa 02-Rosely Linhares A. Abreu de Souza, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01799705/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ITÁARA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Pacatuba/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0740-80, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço DE AQUISIÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS PARA A ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09297 e Termo de Participação nº 07/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 190 (cento e noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.770,74 (Dois mil setecentos e setenta reais setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Vanessa Sousa do Nascimento,CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-Raquel Silva Sousa 02-Ana Larissia Barbosa da Silva, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05519332/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, neste ato representada por sua Diretora, Sra. LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92,representado neste ato pelo Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17927 e Termo de Participação nº 2023/0017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921.. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LARISSA PONTE AGUIAR,CONTRATADA-GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05204021/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PAULO ELPÍDIO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0509-04, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PATRICIA FREIRE DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17765 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.298,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 – 8974. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA CONTRATADA - PATRICIA FREIRE DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - NAYANA ALEXANDRE ALVES 2 - MIRELE CARVALHO NEGREIROS, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01413432/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 9º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0398-46, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábila Napoleão Andrade CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Manutenção de máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0013/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15.952/2023 e Termo de Participação nº 13/2023 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábila Napoleão Andrade CONTRATADA - Renata Lima Xavier e TESTEMUNHAS: 1 - WILAME SANTIAGO DA COSTA 2 - THIAGO SILVA SANTOS, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03269541/2023

CONTRATANTE: EEM FLORESTAN FERNANDES - CREDE 13 - Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 63.460.455/0001-00, neste ato representada(o) pelo sr. Diretor Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, Caucaia – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de alimentos para animais** em favor da EEM Florestan Fernandes, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/13514 e Termo de Participação nº 13/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13514 e Termo de Participação nº 13/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado da data de publicação em DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos na lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual/fornecimento do objeto da contratação é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eudes Araújo Santos CONTRATADA - Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES 2 - ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DA LUZ, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00828590/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Uruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0311-95 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, Município de Sobral - CE - inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José de Arimateia Ribeiro da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Uruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de - 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0- 32434. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Tatyanna Albuquerque Araújo CONTRATADA - José de Arimateia Ribeiro da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO PAULO GOMES 2 - LUCAS CUNHA ALVES, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05788430/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - CREDE 09 - Município de Beberibe/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0717-31 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luciana Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** para EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA pertencente à jurisdição da CREDE 09 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18752 e Termo de Participação 2023/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos serviços de manutenção, objeto do presente Contrato,



será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.509,91 (hum mil quinhentos e nove reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eivaldo Bessa Pereira CONTRATADA - Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Alessandra Sousa Escóssio 2 - Lidiane Moreas da Fonseca, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05238538/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LÍDIA CARNEIRO DE BARROS – CREDE 02 – AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0773-49, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco Gerbson de Oliveira CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16963 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 373,25 (trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Gerbson de Oliveira - CONTRATANTE - Naison Rego de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MORYA, 02- SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05956945/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02 – ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0031-40, neste ato representada por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO) EM PROL DA CREDE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 (1.1 e 1.2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230011 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.533,45 (Trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.339039.55000.1 – 395203 22100022.12.361.432.10127.06.339039.50000.0 – 862019. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Regina Carla Rodrigues Barros, 02- Raimundo Mesquita de Oliveira Neto. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07149311/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, estabelecida à Rua: Presidente Castelo Branco, nº 110, Bairro: Centro, Município de Ipaumirim/CE, CEP: 63.340 – 000 Telefone (88)3567 – 1052, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0641 – 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **JOÃO FERREIRA DE MACEDO**, CPF Nº 211.933.553-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.665,66 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE – João Ferreira de Macedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fª KÉSIA DE FREITAS QUARESMA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06028839/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, estabelecida a Rua Júlio Siqueira, Nº 390, Bairro Dionísio Torres, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-2072, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS – APOSTILA**, em favor da EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 992,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GILMARA DOS REIS FERREIRA, 02- MAURILENIA DO NASCIMENTO LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06074032/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umari, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **T. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.727.765/001-87, representado neste ato pelo Sr. THALLES DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19728, Termo de Participação nº 32/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19728 e Termo de Participação nº 32/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contado do(a) a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento será de 340 (trezentos e quarenta dias) contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE – THALLES DE OLIVEIRA SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06968564/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MARIANO MARTINS, estabelecida à Av. Senador Fernandes Távora nº 1445, Bairro: Henrique Jorge, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.510-290, Telefone (85)-3101.5682, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0475-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, representada pela Sra. Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I e anexo 2, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da EEM MARIANO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/21519 e Termo de Participação 18/2023, Viproc 06968564/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuidade das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (centos e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.484,00 (Mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antônio Rogério Chaves de Souza- CONTRATANTE – Renata Lima Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KAMILA FERREIRA GOMES, 02- JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03367624/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, estabelecida a AV I, nº 99, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101-2886, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede à Av G, nº 660, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS 2023.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13323 e Termo de Participação nº 11/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.338,75 (Nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIA NOGUEIRA MARTINS SOUSA, 02 - SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01390190/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida a Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone (88) 3634-2299, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0357-78, daqui por diante denominada d a s i m p l e s m e n t e C O N T R A T A N T E neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.066.610/0001-38, com sede à Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 312, Tianguá-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nicollas Alves do Amaral. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DA EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230010 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.773,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339 039.1.5009100 000.0 586. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Tatianni Carneiro Cruz Vieira - CONTRATANTE - Nicollas Alves do Amaral, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01225954/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, estabelecida a Av São Cristóvão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88)3431-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 com sede à Av. Waldir Diogo No 246 B Bairro: Novo Mondubim. CEP: 60.764-020, Município Fortaleza-CE, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente



CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS)** PARA ATENDER A DEMANDA DA EEMTI FRANKLIN TÁVORA, ANO 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2023 FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.944,00 (Onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LUIS FLÁVIO FREITAS, 02 - ANTONIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05733075/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI ADRIÃO DO VALE NUUVENS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99 - CREDE 18 - Município de Santana do Cariri/CE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Aparecida Lima Silva CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, Município de Iguatú/CE, representada neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, serviço de terceiros – pessoa jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230029, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19640 e Termo de Participação nº 20230029 FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, O PRAZO DE EXECUÇÃO e de execução será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,99 (dois mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Aparecida Lima Silva 2 - Otacilio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Gecil Paz de Oliveira 2 - Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05567353/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira, nº 250, Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Major Octacilio Affonso de Sousa, nº 41, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município: Fortaleza/CE, CEP: 60.821-310, representada neste ato pela Sra. ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/09344 e Termo de Participação nº 05/2023 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 857,00 (Oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - ROSILENE DA CUNHA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, 02 - Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06779206/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 8 Baturité/CE, estabelecida a Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro Conselheiro Estelita, Município de Baturité/CE, Telefone (85) 3347-4242, inscrita no CNPJ 07.954.514/0059-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sr. Francisco Auricelio Rodrigues Dias CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria Veras, 2267, Município Camocim/CE, representado neste ato pelo Sra. Camila Alves Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/ serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS(FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO)** para atender a etapa Regional do Ceará Científico da CREDE 8, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 1: ITENS: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: representado neste ato pelo Sra. Camila Alves Araújo, RG nº 2000098143868, CPF nº 045.499.523-77, residente à Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim/CE, CEP 62400-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.578,80 (Onze Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.07.339039.1.5509200 000.1 395018. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Auricelio Rodrigues Dias - CONTRATANTE - Camila Alves Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01404271/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA LUÍZA TÁVORA PIO XII, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0444-16, situada na Rua Ana Gonçalves, nº 947, Bairro: São João do Tauape, no Município de Fortaleza / Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55 com sede na Endereço: Capitão Justino Ferreira Ramos, nº350 – Casa 19, Bairro Guajerú – Fortaleza/CE CEP: 60844-025, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)** para atender a demanda da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUIZA TÁVORA – PIO XII. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24,

Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 33.486/2020 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05539090/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ07.9547.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sr. Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: LAIRTON DA S SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221./0001-11, com sede à Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, Município Várzea Alegre/CE, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 9, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 36.427,60 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 22100022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 – 5452. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06009931/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08325226000174, representado neste ato pelo(a) Sra. Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/20, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2023 e Termo de Participação nº 20/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 702,59 (setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA - Paulo Eduardo Freixedelo e TESTEMUNHAS: 1 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2 - GLAYDSON BRAGA E SILVA, Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05117129/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, Município Caucaia, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Aquisição de Material de Expediente**, para atender às demandas cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 007/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12110, Processo nº 01853343/2023 e Termo de Participação nº 007/2023 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.242,75 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 – 2438. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Virginio Filho CONTRATADA - Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS: 1 - José Luvilto Facundo de Melo 2 - Cleginaldo Moreira da Silva, Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01853068/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR**, inscrita no CNPJ sob nº 24.317.997/0001-76, Município de Canindé, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços para festividades e homenagens** da EEMTI de Mineirolândia a preços vantajosos para administração, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16461 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339039.50000.0 - 2265. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Virginio Filho CONTRATADA - Naime Cavalcante Aur e TESTEMUNHAS: 1 - José Luvilto Facundo de Melo 2 - Cleginaldo Moreira da Silva, Fortaleza 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03275002/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GIRÃO – CREDE 01 – MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0252-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12664 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM, 02- EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06192205/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LIONS JANGADA – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: **PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS ENGARRAFADA PARA UNIDADE ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 017 2023 e Coep 2023/20237, respaldados pelo Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, e Lei nº 11.947/2009-PNAE e Resolução nº 26, do FNDE de 17/07/2013 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.832,00 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE, 02- ELISANGELA SOUSA DE SALES. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03965297/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0486-75, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. João Soares da Silva Filho CONTRATADA: **RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230005., que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18993 e Termo de Participação nº 05/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.805,30 (Dois mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE - Roberto Fontana Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVIA HELENA FARIAS FREIRE, 02- THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06164406/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX-XX, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de pintura predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/20068 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clébia Saraiva Aguiar, 02- Francisco Welton de Oliveira Amarante. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02836167/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0503-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.901.695/0001-20, representado neste ato pelo Sr. CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DA EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.007,00 (onze mil e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE - CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OLGA MARIA CASTRO E SOUSA, 02- VIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05822795/2023

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, situada(o) na Rua Joaquim Lima de Souza, Nº 274, Bairro São Pedro do Norte, Município de Jucás/Ce, Telefone (88) 3517-2148, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **O S R MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, com sede à Rua Vinte e Sete de Novembro, 420, Bairro Alto do Juca, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL - SALDO DA PORTARIA 203/2023**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19798, Termo de Participação nº 2023/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19798 e Termo de Participação nº 2023/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: JUCAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/19798, Termo de Participação nº 2023/0016. VALOR GLOBAL: R\$ 13.053,25 (Treze mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01413840/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDSON QUEIROZ e a 90 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0398-46, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Fábiana Napoleão Andrade CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001 -00, Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata Lima Xavier. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0015/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15.971/2023 e Termo de Participação nº 15/2023 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.441 .20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábiana Napoleão Andrade CONTRATADA - Renata Lima Xavier e TESTEMUNHAS: 1 - WILAME SANTIAGO DA COSTA 2 - THIAGO SILVA SANTOS, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07149370/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES- CREDE 17 - IPAUMIRIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0641-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **JOSÉ ALDERY EDUARDO DA SILVA**, CPF nº 958.581.723-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.920,20 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE - José Aldery Eduardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Késia de Freitas Quaresma, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06944401/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - na cidade de Várzea Alegre/CE inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA, CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21407 e Termo de Participação nº 2023002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21407 e Termo de Participação nº 2023002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da primeira ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 48.198,34 (quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - LAIRTON SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - HILARIA ROSBERGA FELIPE MARIANO, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06984780/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - na cidade de Várzea Alegre/CE - inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21537 e Termo de Participação nº 2023004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21537 e Termo de Participação nº



2023004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da primeira ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - LAIRTON SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - HILARIA ROSBERGA FELIPE MARIANO, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06984080/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - na cidade de Várzea Alegre/CE - inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21516 e Termo de Participação nº 2023003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21516 e Termo de Participação nº 2023003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da primeira ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 40.622,65 (quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - LAIRTON SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - HILARIA ROSBERGA FELIPE MARIANO, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009020/2023-73

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - AMONTADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL: ALIMENTOS SOLÚVEIS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21567, Termo de Participação nº 2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21567, Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21567 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21567, Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jorge Luiz Mota de Sousa, 02- José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001012787/202380

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, Município FORTALEZA-CE, representado neste ato pela Sra. LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0009/2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - Jonas Pereira da Silva 2 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais, Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001009438/202381

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0536-79, Município de FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74 - representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (45 KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 38/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21727 e Termo de Participação nº 38/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de



execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA - Paulo Eduardo Freixedelo e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 2 - JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA, Fortaleza 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010507/202307

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0536-79, Município de FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 40/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22050 e Termo de Participação nº 40/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA, CONTRATADA-José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001008206/202313

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSAS, situada na Avenida Dom Lino, 156 – Centro, Cep. 62.900-000, no município de Russas-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA-ME**, com sede na Rua Coronel Leite nº 1802, Centro, município Cascavel-Ceará, CEP: 62.850-000, Fone: (85) 3257 6385, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral de 500 ml)**, destinado a apoiar as ações do Enem 2023 e do Ceará Científico – Feira de Ciências das Escolas Estaduais de abrangência da CREDE 10 – Russas., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21443 e Termo de Participação nº 20230013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21443 e Termo de Participação nº 20230013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: RUSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias contada da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 9.384,00 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.14.339030.55000.1 - 395600. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE - MURILO OLIVEIRA MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001011641/202317

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, estabelecida à Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles S/N, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone 88-3102-1272, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: **RENATA LIMA XAVIER**, inscrita no CNPJ sob nº 50.077.393/0001-00, Rua Quintino Cunha, nº 3559, Bairro Tabapuá Brasília II (Jurema), Município de Caucaia/CE, CEP: 61.648-290, representada por RENATA LIMA XAVIER. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18321 e Termo de Participação nº 2023/0027 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.10000.0 - 764. DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: TARCIANA CORREIRA DE MOURA - CONTRATANTE - RENATA LIMA XAVIER, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011207/2023-27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA, estabelecida a Avenida XXV, nº450, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3384-7262, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0263-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) escolar, Sr.(a) Tiago Rodrigues Gonçalves CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos II**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0026, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22281 e Termo de Participação nº 2023/0026 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.410,00 (Dois mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Tiago Rodrigues Gonçalves - CONTRATANTE – José Ailton Abreu Barbosa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Felipe Norberto Marinho, 02- Jacqueline Alcântara Sampaio. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.008393/2023-27**

CONTRATANTE: A(O) Secretaria da Educação/ EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES - Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21412 e Termo de Participação nº 2023/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21412 e Termo de Participação nº 2023/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 22.774,47 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES GONCALVES - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 01 - ANDRESSA MAGALHÃES DE ANDRADE 02 - TALITA OLIVEIRA RABELO. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001008938/202303**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CODED/CED, estabelecida a Rua D. Iolanda P. C. Barreto, nº 317, Bairro Jocely dantas de Andrade Torres, Município de Sobral/CE, telefone (88) 3695-1950, inscrita no CNPJ 07.954.514/0821-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) VAGNA BRITO DE LIMA CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Av. Perimetral, nº 24, Centro, Granja/CE, representado neste ato pela Sra. KARINE COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21552 e Participação nº 20230007 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.270,80 (Mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339030.50000.0 - 8962. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: VAGNA BRITO DE LIMA - CONTRATANTE - KARINE COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001009503/202378**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA - CREDE 18 - Município de Altaneira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Município Fortaleza Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS – SERVIÇO CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21741 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 159,63 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - ROMÁRIO FEITOSA DE SOUSA 2 - FRANCISCO ADEILTON DA SILVA, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.008694/2023-51**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CREDE 02 - ITAIPPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0037-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE CEREJAS EM GRÃOS E FARINHAS PARA PANIFICAÇÃO EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21500, Termo de Participação nº 14/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21500, Termo de Participação nº 14/2023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21500 e Termo de Participação nº 14/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21500, Termo de Participação nº 14/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.290,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Railene Ramos Magalhães, 02 - Emiliana Barroso Marques. Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.010908/2023-59**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Rua Marcos Macedo, S/N, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, CEP 63.113-430, Telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇO DE ARBITRAGEM)** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante

as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22201 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE – Joana Maria de Freitas Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OSCAR MONTEIRO DE MORAIS, 02- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.011208/2023-81

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES, estabelecida a Rua São Jorge, nº 440, Bairro Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102 1104, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0597-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora, Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/18370 e Termo de Participação nº 2023/0016 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.1.500910000.0 8880. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josélia Felinto da Silva, 02- Iaskara Suely Sales Dantas Maximo. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001009032/202306

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, neste ato representada pelo Sr. Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.142.173/0001-70, representado neste ato Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PROL DA EEMTI CORONEL MURILO SERPA.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21566, Termo de Participação nº 15/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21566 e Termo de Participação nº 15/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21566, Termo de Participação nº 15/2023 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.412,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 . DATA DA ASSINATURA: 18 agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Flávio Teixeira Nunes, CONTRATADA-Francisca Simone dos Santos de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Railene Ramos Magalhães 02-Emiliana Barroso Marques, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Tallita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010950/202370

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 18 - Município de Salitre/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0632-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: JOSIVAL FERREIRA BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.899/0001-17, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo Sr. JOSIVAL FERREIRA BATISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11849 e Termo de Participação nº 20230024 FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.434.20118.01.339039.50000.0- 654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA - JOSIVAL FERREIRA BATISTA e TESTEMUNHAS: 1 - MANOEL NETO DE SOUSA 2 - MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR, Fortaleza 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.009464/2023-17

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY – CREDE 02 – URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: 3 P'S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21778 e Termo de Participação nº 20230012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.995,20 (Hum mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE - Jorge Luis Gomes Mendonça - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Gabrielly Matos Sales, 02- Francisco Barroso Mesquita. Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.008836/2023-80

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO – CREDE 02 – PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0163-90, neste ato representada por Sr. Lehi Natanael Sanders Pituba CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, representada neste ato pela Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL OVOS, LEITE E LATICÍNIOS EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21536, Termo de Participação nº 2023/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/21536, Termo de Participação nº 2023/008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21536 e Termo de Participação nº 2023/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano de 2023, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/21536, Termo de Participação nº 2023/008 e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.50000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Lehi Natanael Sanders Pituba - CONTRATANTE - Francisca Simone dos Santos de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.008846/2023-15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Prefeito Sergio Herrero Gimenez, 1581, centro Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0835-86 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Edjane Nádia Silveira Albuquerque CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35, representado neste ato pelo ANA MURIANE LIMA SANTIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Detetização e limpeza de reservatório de água)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 30/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21559 e Termo de Participação nº 30/2023 FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 - 10272.. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Edjane Nádia Silveira Albuquerque - CONTRATANTE – ANA MURIANE LIMA SANTIAGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS, 02- JOHNNANTAN PEREIRA GONSALVES. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.010879/2023-25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, estabelecida a Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Novo Juazeiro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102.1183, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº .20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO)** na EEMTI TIRADENTES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/11, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/17244 e Termo de Participação nº 2023/11 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 260 (Duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 654. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO
Nº13/2023 - PROCESSO: Nº22001.006181/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, representado por seu/sua Prefeito(a), BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA portador(a) do RG nº 93002274310-SSP/CE e CPF nº 548247107-15, residente na Coronel Alexanzito, 807 - Centro - Aracati. Cep: 62800-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutri-



cional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 1.884.000,00, (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA, matrícula nº 120719-1-4 e CPF nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1ª Francisco Bruno Freire, 2ª Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COMPROMISSO
Nº61/2023 -PROCESSO: Nº22001.008265/2023-83

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representado por seu/sua Prefeito(a), HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR portador(a) do RG nº 178758089 SSP/CE e CPF nº 447972573-34, residente na Rua José Alberto De Souza Neto, S/N. Centro. Frecheirinha. CEP: 62340-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 452.000,00, (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Helton Luis Aguiar Junior - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1ª Francisco Bruno Freire, 2ª Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

